

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00257-7</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO</b>	3 - CNPJ <b>60.933.603/0001-78</b>
4 - NIRE <b>353.000.11.996</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-1200	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	3	01/07/2008	30/09/2008	2	01/04/2008	30/06/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDNETES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO IARA PASIAN					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 011.207.508-81		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2007
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	109.168	109.168	109.168
2 - Preferenciais	218.335	218.335	218.335
3 - Total	327.503	327.503	327.503
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	09/05/2008	Juros Sobre Capital Próprio	08/07/2008	ON	0,0178015660
02	RCA	09/05/2008	Juros Sobre Capital Próprio	08/07/2008	PNA	1,8245449410
03	RCA	09/05/2008	Juros Sobre Capital Próprio	08/07/2008	PNB	0,0178015660
04	RCA	08/08/2008	Juros Sobre Capital Próprio	08/09/2008	ON	0,1374034590
05	RCA	08/08/2008	Juros Sobre Capital Próprio	08/09/2008	PNA	0,1374034590
06	RCA	08/08/2008	Juros Sobre Capital Próprio	08/09/2008	PNB	0,1374034590

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 05/02/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
1	Ativo Total	19.284.188	19.317.846
1.01	Ativo Circulante	945.118	882.236
1.01.01	Disponibilidades	335.666	262.888
1.01.01.01	Numerário Disponível	14.313	23.608
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	321.353	239.280
1.01.02	Créditos	371.736	374.067
1.01.02.01	Clientes	297.218	284.772
1.01.02.01.01	Consumidores	98.665	101.491
1.01.02.01.02	Revendedores	198.553	183.281
1.01.02.02	Créditos Diversos	74.518	89.295
1.01.02.02.01	Valores a Receber - Energia Livre/RTE	6.564	12.656
1.01.02.02.02	Valores a Receber - CCEE	51.534	42.538
1.01.02.02.03	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(27.818)	(27.595)
1.01.02.02.04	Valores a Receber - (EMURB/DAEE)	44.238	61.696
1.01.03	Estoques	17.778	15.135
1.01.04	Outros	219.938	230.146
1.01.04.01	Tributos e Contribuições Compensáveis	17.282	16.525
1.01.04.02	Imp.de Renda e Contrib.Social diferidos	37.618	43.149
1.01.04.03	Despesas Pagas Antecipadamente	81.871	82.332
1.01.04.04	Outros	83.167	88.140
1.02	Ativo Não Circulante	18.339.070	18.435.610
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	940.065	943.380
1.02.01.01	Créditos Diversos	20.405	23.433
1.02.01.01.01	Valores a Receber - (EMURB/DAEE)	20.405	23.433
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	919.660	919.947
1.02.01.03.01	Imp. Renda e Contrib. Social diferidos	609.382	609.382
1.02.01.03.02	Cauções e Depósitos Vinculados	284.597	266.506
1.02.01.03.03	Despesas Pagas Antecipadamente	19.438	39.558
1.02.01.03.04	Outros	6.243	4.501
1.02.02	Ativo Permanente	17.399.005	17.492.230
1.02.02.01	Investimentos	14.722	30.827
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	14.722	30.827
1.02.02.02	Imobilizado	17.384.283	17.461.403

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2008	4 -30/06/2008
1.02.02.02.01	Em Serviço	16.108.226	16.218.812
1.02.02.02.02	Em Curso	1.276.057	1.242.591
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2008	4 - 30/06/2008
2	Passivo Total	19.284.188	19.317.846
2.01	Passivo Circulante	1.606.739	1.722.484
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	284.214	276.797
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	99.664	89.582
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	106.320	101.828
2.01.04.01	COFINS	17.102	15.937
2.01.04.02	PIS	3.733	3.477
2.01.04.03	ICMS	29.457	27.142
2.01.04.04	Imposto de Renda	7.405	3.768
2.01.04.05	Contribuição Social	2.826	1.836
2.01.04.06	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	3.023	7.799
2.01.04.07	Encargos Sociais s/Folha	3.297	3.243
2.01.04.08	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	38.528	33.187
2.01.04.09	Imposto de Renda s/Juros Capital Próprio	0	4.321
2.01.04.10	Outros	949	1.118
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	173.997	171.087
2.01.06.01	Obrigações Estimadas e Folha de Pagto.	26.637	23.166
2.01.06.02	Provisão p/ Contingências	147.360	147.921
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	93.722	90.306
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	44.100	42.277
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	49.622	48.029
2.01.08	Outros	848.822	992.884
2.01.08.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	694.606	648.447
2.01.08.02	Imp.de Renda e Contrib. Social Diferidos	0	121.186
2.01.08.03	Taxas Regulamentares	55.845	59.616
2.01.08.04	Juros s/ capital próprio	94	58.536
2.01.08.05	Antecipação de Recebíveis	24.838	24.838
2.01.08.06	Outros	73.439	80.261
2.02	Passivo Não Circulante	7.377.885	7.181.651
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	7.377.885	7.181.651
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	3.171.886	2.828.706
2.02.01.01.01	Moeda Estrangeira	2.103.599	1.756.541
2.02.01.01.02	Moeda Nacional	1.068.287	1.072.165
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	1.106.911	1.096.780
2.02.01.03.01	Provisões p/ Contingências	1.106.911	1.096.780
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	304.305	317.002
2.02.01.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	165.693	169.475
2.02.01.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	138.612	147.527

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2008	4 -30/06/2008
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	2.794.783	2.939.163
2.02.01.06.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	1.745.703	1.862.079
2.02.01.06.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	455.972	468.755
2.02.01.06.03	Obrigações Fiscais - COFINS (liminar)	373.016	368.171
2.02.01.06.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	121.607	134.757
2.02.01.06.05	Quota RGR	8.401	8.401
2.02.01.06.06	Antecipação de Recebíveis	74.367	80.577
2.02.01.06.07	ICMS - Parcelamento	236	942
2.02.01.06.08	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	10.299.564	10.413.711
2.04.01	Capital Social Realizado	5.975.433	5.975.433
2.04.02	Reservas de Capital	4.349.620	4.349.620
2.04.02.01	Doações e Subvenções p/ Investimento	29.106	29.106
2.04.02.02	Rem.Bens e Direitos Const.Cap. Próprio	0	0
2.04.02.03	Remuneração Imob.Curso Capital Próprio	3.880.745	3.880.745
2.04.02.04	Subvenções p/ Investimento - CRC	429.396	429.396
2.04.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.04.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	0	0
2.04.04.01	Legal	0	0
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(25.489)	88.658
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	785.608	2.217.782	679.923	1.912.416
3.02	Deduções da Receita Bruta	(128.546)	(370.394)	(114.916)	(316.847)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	657.062	1.847.388	565.007	1.595.569
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(337.568)	(1.219.090)	(253.541)	(977.402)
3.04.01	Vide Composição Quadros (Nota 27)	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	319.494	628.298	311.466	618.167
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(565.702)	(761.381)	(89.066)	(233.546)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(565.702)	(761.381)	(89.066)	(233.546)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	29.725	87.030	34.745	90.153
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(595.427)	(848.411)	(123.811)	(323.699)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(111.209)	(339.636)	(141.547)	(514.749)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias Líquidas	(97.227)	(281.681)	(96.781)	(239.797)
3.06.03.02.03	Variações Cambiais Líquidas	(386.991)	(161.594)	114.517	430.847
3.06.03.02.04	Juros s/ Capital Próprio	0	(65.500)	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(246.208)	(133.083)	222.400	384.621
3.08	Resultado Não Operacional	16.955	48.965	(129.813)	(101.760)
3.08.01	Receitas	21.466	39.052	43.881	44.673
3.08.02	Despesas	(4.511)	9.913	(173.694)	(146.433)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(229.253)	(84.118)	92.587	282.861
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(13.332)	(61.510)	(4.141)	(66.394)
3.10.01	Imposto de Renda	(9.449)	(43.875)	(2.678)	(47.734)
3.10.02	Contribuição Social	(3.883)	(17.635)	(1.463)	(18.660)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2008 a 30/09/2008	4 - 01/01/2008 a 30/09/2008	5 - 01/07/2007 a 30/09/2007	6 - 01/01/2007 a 30/09/2007
3.11	IR Diferido	128.438	120.139	(37.530)	(90.474)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	94.455	88.202	(27.490)	(66.715)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	33.983	31.937	(10.040)	(23.759)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	65.500	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(114.147)	40.011	50.916	125.993
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	327.503	327.503	327.503	327.503
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,12217	0,15547	0,38471
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,34854)			

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados à potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes)

### Reapresentação das Informações Trimestrais

A Companhia, tendo em vista a publicação da Deliberação CVM nº 550/2008, de 17 de outubro de 2008, que trata de instrumentos financeiros derivativos, e em atendimento ao que lhe foi determinado pela CVM, está reapresentando as Informações Trimestrais de 30/09/2008, aprimorando a redação da Nota Explicativa nº 29 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

Em decorrência, a Nota Explicativa 15.3 (5), que trata de EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS – Informações sobre Operações em Moeda Nacional também foi ajustada para melhor refletir as informações introduzidas.

### 1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica. Mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

As ações da Companhia são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e desde 28 de julho de 2006, passaram a ser negociadas no Nível 1 das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa da Bovespa. Como consequência a Administração da Companhia vem aperfeiçoando ainda mais a prestação de informações ao mercado.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 12.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 53% da potência hidráulica instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a CESP tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 8,4% da energia assegurada do país, de origem hidráulica.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Usinas	Produção em MWh							
	2008				2007			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Acumulab	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Acumulab
Ilha Solteira	4.582.459	4.813.906	4.626.657	14.023.022	5.018.112	4.497.834	4.555.608	14.071.554
Três Irmãos	689.277	926.918	679.310	2.295.505	957.023	430.462	472.076	1.859.561
Jupia	2.522.270	2.561.379	2.473.203	7.556.852	2.378.915	2.359.369	2.399.759	7.138.063
Porto Primavera	2.735.881	2.729.409	2.654.017	8.119.307	2.342.848	2.544.824	2.559.102	7.456.774
Paraibuna	47.845	49.347	82.829	180.021	50.336	116.723	157.321	324.380
Jaguari	11.753	15.104	30.750	57.607	16.469	47.313	27.841	91.623
<b>Total</b>	<b>10.589.485</b>	<b>11.096.063</b>	<b>10.546.766</b>	<b>32.232.314</b>	<b>10.763.703</b>	<b>9.996.545</b>	<b>10.181.707</b>	<b>30.941.955</b>

Da receita operacional da Companhia no trimestre findo em 30 de setembro de 2008, 60% (67% em 30 de setembro de 2007) foram provenientes de suprimento de energia elétrica às Distribuidoras (contratos de compra de energia, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 31% (30% em 30 de setembro de 2007) no segmento fornecimento de energia (consumidores livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 24.3).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 1.2. Comercialização de Energia

### Leilões de Energia

A CESP participou de leilões para o suprimento de energia elétrica às concessionárias de distribuição atuantes no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, sendo quatro leilões de Compra de Energia proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes e dois leilões de Compra de Energia proveniente de Novos Empreendimentos.

A CESP vendeu 2.288 MW médios de Energia Existente e 230 MW médios de Energia Nova, distribuídos em agrupamentos de contratos, conforme segue:

<b>LEILÃO DE EMPREENDIMENTOS EXISTENTES</b>	<b>Período de Suprimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>
<i>Produto 2005</i>	<i>2005 a 2012</i>	<i>800,0</i>	<i>62,10</i>	<i>57,51</i>
<i>Produto 2006</i>	<i>2006 a 2013</i>	<i>1.178,0</i>	<i>68,37</i>	<i>67,33</i>
<i>Produto 2007</i>	<i>2007 a 2014</i>	<i>20,0</i>	<i>77,70</i>	<i>75,46</i>
<i>Produto 2008</i>	<i>2008 a 2015</i>	<i>170,0</i>	<i>83,50</i>	<i>83,13</i>
<i>Produto 2009</i>	<i>2009 a 2016</i>	<i>120,0</i>	<i>93,40</i>	<i>94,91</i>

<b>LEILÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS</b>	<b>Período de Suprimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>
<i>Produto 2009 Hidro</i>	<i>2009 a 2038</i>	<i>82,0</i>	<i>124,97</i>	<i>124,83</i>
<i>Produto 2010 Hidro</i>	<i>2010 a 2039</i>	<i>148,0</i>	<i>116,00</i>	<i>114,83</i>

Os preços obtidos no 1º Leilão (Produtos 2005, 2006 e 2007) estão sendo atualizados pelo IPCA, na data de reajuste tarifário das distribuidoras com à ANEEL (Nota 24.2).

Da mesma forma os Produtos 2008, 2009 e 2010 serão atualizados pelo IPCA nas datas de reajuste tarifário das Distribuidoras com a ANEEL.

(\*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

## 1.3. Apresentação das Informações Trimestrais

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007 e trimestres anteriores.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Tipo de Aplicação	30.09.2008	30.06.2008
<b>Numerário Disponível</b>			
Depósitos bancários à vista.....		14.313	23.608
<b>Aplicações Financeiras</b>			
Banco Nossa Caixa S.A. - SIAFEM (a).....	Fundo	273.951	204.096
Banco Nossa Caixa S.A. ....	CDB / CDI	5.014	5.330
Banco Bradesco S.A. ....	CDB / CDI	42.382	29.848
Outras Instituições.....	CDB / CDI	6	6
		<u>321.353</u>	<u>239.280</u>
		<u>335.666</u>	<u>262.888</u>

(a) Saldo remanescente do ingresso em 18.06.2007 de recursos do FIDC IV, no montante de R\$ 1,25 bilhões, destinado ao fluxo de pagamentos vencidos.

3. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	30.09.2008		30.06.2008	
	Vencidos	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Total
<b>Consumidores</b>				
Industrial.....	64.850	-	64.850	66.798
Comercial.....	537	-	537	475
Serviços públicos.....	14.228	19.050	33.278	34.218
	<u>79.615</u>	<u>19.050</u>	<u>98.665</u>	<u>101.491</u>
<b>Revendedores</b>				
Contratos de Compra de Energia.....	10.124	-	10.124	9.393
Agentes Comercializadores.....	32.516	-	32.516	30.611
Leilões de Energia.....	155.913	-	155.913	143.277
	<u>198.553</u>	<u>-</u>	<u>198.553</u>	<u>183.281</u>
	<u>278.168</u>	<u>19.050</u>	<u>297.218</u>	<u>284.772</u>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 8.768 relacionados a outros recebíveis, que não são consumidores ou revendedores de energia, registrados como Outros Créditos(Nota10(a)).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**4. VALORES A RECEBER - ENERGIA LIVRE/ENERGIA DE CURTO PRAZO – CCEE**

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
Energia Livre.....	6.564	12.656
CCEE.....	51.534	42.538
	<u>58.098</u>	<u>55.194</u>

**4.1 Energia Livre**

O Acordo Geral do Setor Elétrico foi instituído por ocasião do período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, inclusive a região Sudeste onde se encontra a CESP, no qual o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não contratada).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE) e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

O saldo a receber de R\$ 309.096 referente a estes créditos (ativo) está sendo recuperado através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, em parcelas mensais com prazo médio estabelecido no Acordo Geral do Setor Elétrico (contados desde dezembro de 2001).

A Companhia atualiza os saldos com cada distribuidora, conforme orientação do Ofício Circular ANEEL nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL nº 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente, mais 1% a.a., e sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Com os recursos repassados, a CESP amortizou parcelas dos contratos firmados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujos saldos foram quitados antecipadamente em 14 de agosto de 2006.

Composição:

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>Energia Livre (RTE)</b>		
<b>Circulante</b>		
Saldo atualizado.....	315.957	311.276
Baixas/provisão para realização de créditos (acumulada).....	(309.393)	(298.620)
Total .....	<u>6.564</u>	<u>12.656</u>

Em atendimento ao contido no item 16 do Ofício Circular nº 2.409/2007-SFF/ANEEL, de 14 de novembro de 2007, a Companhia procedeu a baixa de valores a receber de distribuidoras cujos prazos para recuperação estabelecidos pela ANEEL se encerraram, no montante de R\$ 289.287, bem como a reversão da provisão correspondente.

Para as demais distribuidoras, a CESP, com base em projeções internas, tem provisões constituídas no montante de R\$ 13.245 para fazer frente às parcelas com expectativa de não realização no prazo estabelecido pela ANEEL. A CESP buscará seus direitos legais para o efetivo recebimento desses créditos com a Agência Reguladora e o Ministério de Minas e Energia, baseada na legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**4.2 Energia de Curto Prazo - CCEE**

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2008, a Companhia comercializou o montante de R\$ 68.100 (R\$ 19.607 no trimestre findo em 30.09.2007), referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e custo de energia no montante de R\$ 9.221, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 24.3 e 24.4).

**5. VALORES A RECEBER**

Devedor	Objeto	30.09.2008			30.06.2008
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
EMURB	- Processo 413/90.....	27.817	17.668	45.485	63.351
DAEE	- Cessão de Créditos.....	16.421	2.737	19.158	21.778
		44.238	20.405	64.643	85.129

**5.1. EMURB**

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., com vencimento final para 10 de janeiro de 2011, decorrente de ação de indenização por desapropriação.

**5.2. DAEE**

Contrato firmado em 21 de julho de 2006, com o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para recebimento em 24 parcelas mensais, corrigidas pelo CDI acrescido de juros de 0,3% a.m., referente a cessão de créditos para quitação de dívida de contrato entre a CESP e a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE com vencimento final para 21 de julho de 2008.

Em 26 de março e 25 de abril de 2007, foram firmados Termos Aditivos a esse contrato alterando o prazo de recebimento para 40 parcelas mensais, e aditivo contratual no valor de R\$ 5,6 milhões, celebrado em 21 de janeiro de 2008, passando o valor da cessão de créditos para R\$ 38,6 milhões, corrigidos nas condições já previstas.

**6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS**

	30.09.2008	30.06.2008
<b>Circulante</b>		
Imposto de renda (a).....	6.433	5.874
Contribuição social (b).....	874	757
Crédito de ICMS de terceiros (c).....	3.800	311
COFINS a compensar (d).....	2.922	5.928
PIS a compensar (d).....	3.253	3.655
	17.282	16.525

(a) Saldo de créditos de imposto de renda decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (b) Refere-se a saldo de contribuição social decorrente de retenções na fonte, atualizados pela SELIC, e de recolhimento por estimativa.
- (c) Crédito de ICMS transferido de clientes, utilizado na compensação com recolhimento de ICMS vincendo.
- (d) Refere-se a créditos de COFINS e PIS decorrentes de retenções na fonte e recolhimentos a maior. Com esses créditos, a Companhia vem compensando débitos de COFINS e PIS vincendos.

7. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>Não Circulante</b>		
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Depósitos ações de desapropriações (empresas cindidas) (b).....	39.169	29.551
Cíveis.....	29.411	29.078
Ações trabalhistas - recursais .....	5.460	4.264
	<u>74.040</u>	<u>62.893</u>
<b>Cauções</b>		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (a).....	210.557	203.613
	<u>284.597</u>	<u>266.506</u>

- (a) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC (I - 75 quotas, II e III - 100 quotas cada e IV - 72 quotas) (Nota 17), que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitantemente à liquidação de cada fundo, em dezembro de 2009, outubro e agosto de 2010 e maio de 2017. Os saldos das quotas são ajustados mensalmente pelo valor da cotação de mercado.
- (b) Refere-se a saldo de depósitos judiciais em garantia de ações de desapropriações e de processos envolvendo as Usinas das empresas cindidas (AES TIETÊ, DUKE ENERGY e CTEEP), iniciados antes de 31.03.1999, que de acordo com o Protocolo de cisão parcial são de responsabilidade da CESP (Nota 20.1(c))

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

A manutenção dos créditos fiscais de Prejuízos fiscais - imposto de renda e Base negativa de contribuição social diferidos está suportada em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia e revisadas periodicamente, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que visam determinar a recuperação dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia (MWh) e preços contratados com distribuidoras através de leilões de energia (realizados de 2004 a 2006), com início de atendimento/faturamento de 2007 a 2016 e de 2009 a 2039 (Nota 1.2), contratos de compra e venda de energia e fornecimento de energia a consumidores livres, em contraposição à manutenção ou redução de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

Pela Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, foram estabelecidas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir/registrar qualquer ativo adicional relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, face às perspectivas quanto à realização de novos créditos, dentro do limite de 10 anos previsto na Instrução.

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008
<b>Imposto de Renda</b>				
Prejuízos Fiscais registrados até 2001 (a).....	447.303	451.355	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	72.637	72.637	-	-
Prejuízos Fiscais (2002 a 2005).....	1.063.557	1.063.557	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2008).....	171.444	188.498	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	335.273	433.780
	<u>1.754.941</u>	<u>1.776.047</u>	<u>335.273</u>	<u>433.780</u>
<b>Contribuição Social</b>				
Base Negativa registrada até 2001 (a).....	113.777	115.256	-	-
Diferenças Intertemporais registradas até 2001.....	13.283	13.283	-	-
Base Negativa (2002 a 2005).....	374.986	374.986	-	-
Diferenças Intertemporais (2002 a 2008).....	42.868	52.186	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	120.699	156.161
	<u>544.914</u>	<u>555.711</u>	<u>120.699</u>	<u>156.161</u>
<b>Provisão sobre Créditos Tributários não Registrados.....</b>	<u>(1.652.855)</u>	<u>(1.679.227)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>647.000</u>	<u>652.531</u>	<u>455.972</u>	<u>589.941</u>

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas a partir do exercício de 2003. Como conseqüência, foram registrados no Passivo não circulante, Imposto de renda e Contribuição social diferidos às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos ainda não liquidados.

(a) No 3º trimestre de 2008 foram realizados e compensados com recolhimentos o montante de R\$ 5.531, sendo: prejuízo fiscal de R\$ 4.052 e base negativa de R\$ 1.479, decorrente de lucro tributável apurado e de adição de variações cambiais positivas e de exclusão de variações cambiais negativas, por liquidação de parcelas de principal de contratos de empréstimos em moeda estrangeira (regime de caixa para tributação) no exercício, apropriado a débito do resultado.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os saldos dos créditos registrados no total de R\$ 647.000, deverão ser realizados no período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	Circulante						Total
	2008	2009	2010	2011	2012	2013 e 2014	
<b>Parcela Estimada de Realização</b>	37.618	67.005	94.119	107.919	118.804	221.535	647.000

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis (do quadro) estão respaldadas em projeções de lucros fiscais tributáveis da Companhia, revisadas periodicamente, e aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode diferir do projetado.

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado de cada exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

9. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>Circulante</b>		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	81.386	82.096
Prêmio de seguros.....	485	236
	<u>81.871</u>	<u>82.332</u>
<b>Não Circulante</b>		
Juros s/ empréstimos e financiamentos (a).....	19.438	39.558
	<u>101.309</u>	<u>121.890</u>

- (a) Refere-se a saldo remanescente de juros pagos antecipadamente em agosto de 2006, sobre saldo do contrato BNDES/Brady, vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009. À medida que estas parcelas vencerem, serão transferidas para resultado na rubrica "Encargos de dívidas em moeda estrangeira" (Notas 15.2(2)).

10. OUTROS CRÉDITOS

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>Circulante</b>		
Créditos de Alienação de Bens e Direitos.....	10.672	13.714
Crédito c/ Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.....	5.076	4.854
Créditos Diversos (a).....	15.112	14.605
Depósitos vinculados - FIDC.....	22.346	27.844
Ordens de Projetos - P & D.....	29.103	26.538
Outros.....	858	585
	<u>83.167</u>	<u>88.140</u>
<b>Não Circulante</b>		
Créditos de Alienação de Bens e Direitos.....	4.882	3.140
Outros.....	1.361	1.361
	<u>6.243</u>	<u>4.501</u>
	<u>89.410</u>	<u>92.641</u>

- (a) Saldo de créditos com diversas empresas e entidades com as quais a Companhia mantém operações. Para cobrir eventuais riscos na realização de alguns recebíveis estão constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa no montante total de R\$ 8.768 (Nota 3).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. INVESTIMENTOS

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>Outros Investimentos</b>		
Ações de empresas em projetos c/ recursos do FINAM.....	14.525	30.631
Outros investimentos.....	197	196
	<u>14.722</u>	<u>30.827</u>

12. IMOBILIZADO

	<u>30.09.2008</u>			<u>30.06.2008</u>	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
<b>Em Serviço</b>					
Geração.....	21.990.187	(5.956.355)	16.033.832	16.142.519	2,18
Administração....	202.021	(127.627)	74.394	76.293	3,58
	<u>22.192.208</u>	<u>(6.083.982)</u>	<u>16.108.226</u>	<u>16.218.812</u>	
<b>Em Curso</b>					
Geração.....	1.206.892	-	1.206.892	1.171.508	
Administração....	69.165	-	69.165	71.083	
	<u>1.276.057</u>	<u>-</u>	<u>1.276.057</u>	<u>1.242.591</u>	
	<u>23.468.265</u>	<u>(6.083.982)</u>	<u>17.384.283</u>	<u>17.461.403</u>	

Conforme Resolução nº 240, de 5 de dezembro de 2006, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a partir de 1º de janeiro de 2007, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica são de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para os bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por natureza de bens, com os comentários contidos nas Notas 12.2 a 12.4:

	30.09.2008			30.06.2008	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
<b>Em Serviço</b>					
Terrenos.....	692.734	81.551	-	774.285	770.642
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.687.364	5.743.553	(3.668.835)	10.762.082	10.835.113
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.873.043	992.765	(1.235.161)	1.630.647	1.649.761
Máquinas e Equipamentos.....	3.083.565	986.412	(1.155.485)	2.924.492	2.947.384
Veículos.....	19.695	-	(12.238)	7.457	7.973
Móveis e Utensílios.....	21.526	-	(12.263)	9.263	7.939
	<u>14.387.927</u>	<u>7.804.281</u>	<u>(6.083.982)</u>	<u>16.108.226</u>	<u>16.218.812</u>
<b>Em Curso</b>					
Terrenos.....	6.702	-	-	6.702	6.704
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	111.838	-	-	111.838	91.125
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	105.890	-	-	105.890	105.562
Máquinas e Equipamentos em Manutenção.....	43.998	-	-	43.998	40.827
Máquinas e Equipamentos em Montagem.....	108.853	-	-	108.853	107.655
Depósitos Judiciais.....	166.799	-	-	166.799	168.631
Provisão p/ Indenizações/Desapropriações.....	720.952	-	-	720.952	711.906
Outros.....	11.025	-	-	11.025	10.181
	<u>1.276.057</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.276.057</u>	<u>1.242.591</u>
	<u>15.663.984</u>	<u>7.804.281</u>	<u>(6.083.982)</u>	<u>17.384.283</u>	<u>17.461.403</u>

12.1. Imobilizado em Curso

A CESP concluiu as obras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e da Eclusa, com sua última unidade geradora (14ª) do atual programa de expansão, colocada em operação em outubro de 2003. A Usina de Porto Primavera responde atualmente, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por cerca de 26% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas relevantes para manutenção do parque gerador, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 166.799, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de outras desapropriações, envolvendo principalmente a Usina Engº Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP, além de Provisões de ações cíveis, de desapropriações e ambientais no montante de R\$ 720.952 (Nota 20).

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, e, em alguns casos, encontram-se em discussão com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo estimado das desapropriações como parte do ativo imobilizado.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**12.2. Concessões de Energia Elétrica**

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupiá	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.28 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u> (6)		

(1) É a energia disponível para comercialização nas usinas de um sistema interligado, apurada na barra da usina, na conexão com o Sistema Interligado Nacional.

(2) Data de entrada do primeiro Grupo Gerador.

(3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.

(4) Localiza-se no rio Tietê, mas opera de forma integrada com a usina de Ilha Solteira, através do Canal de Pereira Barreto.

(5) Em decorrência da recomendação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na 3ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria, realizada em 22.01.2008, o Ministério de Minas e Energia, através da Portaria nº 110, de 18 de março de 2008, renovou a concessão da usina (a partir de 19 de maio de 2008) pelo prazo de 20 anos.

(6) Da energia assegurada da CESP devem ser deduzidos o consumo próprio das usinas e as perdas de transmissão até o centro de gravidade do sistema. Estas deduções variam a cada ano, mas podem ser estimadas em até 3%. Em 2007 essas deduções foram de 2,28%, resultando em 3.826,69 MW médios disponíveis para comercialização, equivalente a 33.521.804,4 MWh (MW médios x 24h x 365 dias).

Dados relacionados a potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes.

**12.3. Dos Bens Vinculados à Concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**12.4. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras**

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Caso apresente valor residual de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019.

A Companhia realiza periodicamente estudos internos que demonstram a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado de suas usinas, através das operações futuras do seu parque gerador.

As projeções de resultado revisadas pela Administração em 31 de dezembro de 2007, não indicam problema de recuperação dos bens integrantes do ativo imobilizado.

**13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>Circulante</b>		
COFINS s/ receitas .....	17.102	15.937
PIS s/ receitas .....	3.733	3.477
ICMS s/ fornecimento de energia.....	26.631	24.316
Parcelamento de ICMS .....	2.826	2.826
Imposto de renda s/lucro.....	7.405	3.768
Contribuição social s/lucro.....	2.826	1.836
Imposto de renda s/ juros s/ o capital próprio.....	-	4.321
Imposto de renda s/ remessa ao exterior.....	3.023	7.799
Encargos sociais s/ folha de pagamento - empresa.....	3.297	3.243
Impostos e contribuições sociais de prestadores de serviços.....	949	1.118
	<u>67.792</u>	<u>68.641</u>
<b>Não Circulante</b>		
Parcelamento de ICMS.....	236	942
Obrigações fiscais - COFINS (a).....	373.016	368.171
	<u>373.252</u>	<u>369.113</u>
	<u>441.044</u>	<u>437.754</u>

- (a) A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, bem como a redução da sua alíquota de 3% para 2%. Obteve decisão favorável ao seu pedido, confirmada pelo TRF de São Paulo que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas e com a redução da alíquota.

Aguarda-se o trânsito em julgado dessa decisão para a reversão contábil para o resultado, do valor provisionado de R\$ 373 milhões, referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 (alargamento da base de cálculo).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -  
 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS**

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado na ocasião todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Juros e		Créditos Fiscais	Total	Atualização		Saldos em	
	Principal	Multas			TJLP	Amortização	30.09.2008	30.06.2008
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	32.218	(52.011)	38.928	40.826
Finsocial .....	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.847	(2.982)	2.233	2.341
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.564	(5.753)	4.307	4.516
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.463	1.874	(1.368)	2.969	1.629	(2.630)	1.968	2.064
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	10.897	(17.591)	13.166	13.809
Notificação do INSS .....	87.435	100.332	(73.246)	114.521	62.831	(101.432)	75.920	79.623
Imposto de Renda s/ Indenizações .....	27.203	31.175	(22.759)	35.619	19.542	(31.548)	23.613	24.765
	<u>174.788</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.554</u>	<u>132.528</u>	<u>(213.947)</u>	<u>160.135</u>	<u>167.944</u>

Do saldo existente em 30 de setembro de 2008, R\$ 121.607 (R\$ 134.757 em 30 de junho de 2008) referem-se a parcelas de longo (não circulante).

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de setembro de 2008 é de aproximadamente R\$ 149.395 (R\$ 156.087 em 30 de junho de 2008), considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 6,25% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 13 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a setembro de 2008, a Companhia já recolheu, a título de REFIS, o valor de R\$ 213.947, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

15.1. Composição

	30.09.2008			30.06.2008		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Não Circulante		Circulante	Não Circulante
<b>Moeda Estrangeira</b>						
Instituições Financeiras (1).....	20.336	145.287	444.280	7.823	120.941	370.251
BNDES (2).....	-	-	872.920	-	-	724.184
Medium Term Notes (3).....	8.339	-	772.617	23.412	-	642.496
CPFL (4).....	79	19.600	9.800	84	16.299	16.299
Outras Instituições .....	186	792	3.982	65	659	3.311
	<u>28.940</u>	<u>165.679</u>	<u>2.103.599</u>	<u>31.384</u>	<u>137.899</u>	<u>1.756.541</u>
<b>Moeda Nacional</b>						
Instituições Financeiras (5).....	1.477	70.018	197.072	1.525	69.531	212.192
Notas de Médio Prazo (6).....	12.819	-	818.569	31.185	-	806.015
ELETROBRÁS.....	-	5.281	52.646	-	5.273	53.958
	<u>14.296</u>	<u>75.299</u>	<u>1.068.287</u>	<u>32.710</u>	<u>74.804</u>	<u>1.072.165</u>
	<u>43.236</u>	<u>240.978</u>	<u>3.171.886</u>	<u>64.094</u>	<u>212.703</u>	<u>2.828.706</u>

15.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do saldo total de principal, o valor de R\$ 586.630 (R\$ 487.832 em 30.06.2008) é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	30.09.2008	30.06.2008
	Vencto. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	237.304	197.338
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	15.646	13.011
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	15.879	13.205
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	317.801	264.278
					<u>586.630</u>	<u>487.832</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

O restante de principal, R\$ 2.935 (R\$ 3.360 em 30.06.2008) refere-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF), com taxa de juros média de 3,60% a.a., vencíveis até 31 de agosto de 2010, sem garantias.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (2) O saldo de principal de R\$ 872.920 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES, acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contra garantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$227.134 mil.

Em 14 de agosto de 2006 foram quitadas parcelas de principal, vencíveis até dezembro de 2009, no montante total de R\$ 158.257. Também foram quitadas antecipadamente parcelas de juros vencíveis bimestralmente até dezembro de 2009, no montante de R\$ 100.824 (remanescente em 30 de setembro de 2008), classificado na rubrica "Despesas pagas antecipadamente" (Nota 9).

- (3) Nesta rubrica estão registradas operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo o valor de principal em aberto distribuído da seguinte forma:

- (a) O valor relacionado à segunda colocação refere-se à operação de lançamento no mercado internacional ocorrida em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, a manutenção dos papéis, passando os vencimentos finais para 2007, 2008 e 2011. Atualmente as séries estão assim compostas:

- Série 1 (ISIN nº XSO125447077): Em 27.02.2008, a Companhia quitou pelo valor de R\$ 42.539, esta série com condições previstas de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de €38,0 milhões em 2007 e €63,3 milhões em 2008.

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 92.677 (principal) em processo de "tender offer".

- Série 2 (ISIN nº US12517GAA31): Em 27.02.2008, a Companhia quitou o saldo desta série pelo valor de R\$ 73.152 (US\$107,7 milhões).

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 117.509 (principal) em processo de "tender offer".

- Série 4 (ISIN nº XSO175440394): A CESP tinha o direito ao exercício de opção de resgate antecipado (call) a cada vencimento de juros, e exerceu esta opção em janeiro de 2007, liquidando a série no montante de €56,3 milhões, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2007, totalizando R\$ 159.012.

- Série 5 (ISIN nº US12517HAC79): Saldo liquidado em 21 de agosto de 2006, decorrente do exercício de opção de "call" pela CESP, no montante de US\$57,7 milhões, com juros originais de 14% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011.

- (b) Série 6 (ISIN nº US12517GAD79): O saldo remanescente de R\$ 351.471 refere-se ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$300 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

#### 06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em janeiro de 2007, foram liquidados antecipadamente R\$ 247.691 (principal) em processo de "tender offer".

- (c) Série 7 (ISIN nº US12517GAE52): Saldo de R\$ 421.146 referente ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 11 de agosto de 2006, no valor de US\$220 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 9,25% a.a. e vencimento único dos títulos em 2013. Estes recursos destinaram-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

Os títulos identificados como "b" até "d" integram o Programa de Notas de Médio Prazo da Companhia, no valor original de US\$700 milhões em 2001, aditado para US\$800 milhões em maio de 2002, US\$975 milhões em agosto de 2006 e US\$1,4 bilhões em janeiro de 2007. Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

- (4) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

### 15.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (5) Valor de principal composto por saldo de R\$ 219.477, referente ao contrato com a União (BNDES/BIBS) com amortização mensal até março de 2014 e garantia do Governo do Estado, acrescido de juros de 8,40% a.a., indexado de duas formas:

- TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo com redutor de 6% a.a., para a parte referente aos direitos adquiridos do BNDES pela União;
- IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, para a parte referente ao acordo denominado Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIBS - títulos emitidos pela República Federativa do Brasil em troca de obrigações financeiras garantidas pela União junto a bancos comerciais estrangeiros.

Saldo de R\$ 47.613 referente a operações de empréstimos no mercado interno, em reais, com o Banco Credit Suisse, com amortização em parcelas fixas mensais de R\$ 2.500, vencendo a última em abril de 2010 e remuneração pela taxa CDI acrescida de juros de 0,6% a.m.. Este contrato possui swap atrelado às parcelas, que considera 99% da taxa CDI e variação cambial, caso a taxa de câmbio venha a superar os pisos estabelecidos. Por meio de instrumento aditivo a condição de variação cambial está suspensa até fevereiro de 2009. A partir de março de 2009 a variação cambial volta a ser considerada, sendo os pisos de R\$ 2,32 até junho de 2009, R\$ 2,45 de julho a dezembro de 2009, e de R\$ 2,55 de janeiro a abril de 2010, existindo tetos de R\$ 3,32 para o primeiro período, R\$ 3,45 para o segundo e de R\$ 3,55 para o último período. Os referidos custos são calculados sobre o saldo devedor na data do pagamento.

- (6) Em 22 de janeiro de 2007 foi concluído o lançamento de Notas de Médio Prazo no mercado internacional, títulos fixados em reais e corrigidos pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no valor de R\$ 750 milhões, com vencimento único de principal em 15 de janeiro de 2015. O saldo de principal desta operação em 30 de junho de 2008 era de R\$ 818.569.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15.4. O saldo devedor de principal em moeda estrangeira apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.09.2008			30.06.2008		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	2.266.343	1.183.902	99,87	1.891.080	1.187.939	99,82
CHF.....	2.935	1.533	0,13	3.360	2.111	0,18
	<u>2.269.278</u>	<u>1.185.435</u>	<u>100,00</u>	<u>1.894.440</u>	<u>1.190.050</u>	<u>100,00</u>

15.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de setembro de 2008, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2009.....	29.505	56.481	17.615	74.096
2010.....	92.474	177.023	55.346	232.369
2011.....	273.304	523.186	45.388	568.574
2012.....	77.609	148.566	45.388	193.954
2013.....	285.906	547.309	45.388	592.697
Após 2013.....	340.090	651.034	859.162	1.510.196
	<u>1.098.888</u>	<u>2.103.599</u>	<u>1.068.287</u>	<u>3.171.886</u>

15.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em	
	30.09.2008	30.09.2007
US\$.....	20,25	(4,53)
CHF (Sw Fr).....	9,19	0,19
Euro.....	7,45	0,63
TR.....	0,55	0,33
IGP - M.....	1,54	2,57
IGP - DI.....	1,10	2,96

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	30.09.2008			30.06.2008
		Circulante	Não Circulante	Total	Total
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência (a).....	40.107	147.057	187.164	188.744
	- Refinanciamento (b).....	3.993	18.636	22.629	23.008
		<u>44.100</u>	<u>165.693</u>	<u>209.793</u>	<u>211.752</u>

- (a) Saldo remanescente de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com prazo de 168 meses e atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente, que foi repactuado através de aditivo celebrado em 22 de dezembro de 2004, com carência de 12 meses, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, com vencimento final em 22 de março de 2016.
- (b) Refere-se a Termo Aditivo ao contrato referido no item "a", autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de parcelas vencidas e não pagas entre agosto de 2003 e julho de 2004, para pagamento em 118 parcelas mensais e sucessivas, nas mesmas condições do contrato original, com vencimento final em 22 de março de 2016.

17. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

	30.09.2008			30.06.2008
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- FIDC I.....	155.250	38.812	194.062	225.070
- FIDC II.....	193.891	210.049	403.940	437.390
- FIDC III.....	209.235	209.235	418.470	455.240
- FIDC IV.....	136.230	1.287.607	1.423.837	1.392.826
	<u>694.606</u>	<u>1.745.703</u>	<u>2.440.309</u>	<u>2.510.526</u>

Vencimentos	R\$ mil
- 2009.....	180.947
- 2010.....	538.271
- 2011.....	212.743
- 2012.....	195.487
- 2013.....	179.086
- 2014.....	162.201
- 2015.....	144.854
- 2016.....	102.645
- 2017.....	29.469
	<u>1.745.703</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 17.1. FIDC I

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formado pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo.

O fundo, do tipo fechado, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a. é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia de alguns clientes da CESP, classificados como consumidores livres, com vencimento final em 30 de dezembro de 2009.

### 17.2. FIDC II

Em 5 de outubro de 2005 ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com os Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,65% a.a., com vencimento final em 5 de outubro de 2010.

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

### 17.3. FIDC III

Em 31 de agosto de 2006 foi concluída a operação do FIDC III, no montante de R\$ 650 milhões, sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. e participação dos bancos Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., prazo de 4 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,5% a.a.. O fundo utiliza excedentes dos contratos cedidos ao FIDC II, com vencimento final em 31 de agosto de 2010.

### 17.4. FIDC IV

Em 18 de junho de 2007 ocorreu o ingresso do FIDC IV, no montante de R\$ 1.250 milhões, sob a coordenação do Banco Bradesco S.A., em conjunto com os bancos Itaú BBA, Votorantim, ABC Brasil e Fator, com prazo de 10 anos, amortização mensal de principal em 111 parcelas, vencimento final em 8 de maio de 2017 e pagamento de juros mensais, indexados pelo CDI + 1,75% a.a.. O fundo está vinculado a 138 contratos de venda de energia oriundos de leilão de energia nova no Ambiente Regulado.

Os recursos das operações destinam-se à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia. A Companhia possui cauções em quotas subordinadas das quatro operações no valor de R\$ 210.557 (Nota 7).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**18. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA EMPREGADOS**

	30.09.2008			30.06.2008
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	35.210	287.545	322.755	320.897
- Contrato de Dívida.....	14.412	117.697	132.109	131.374
- Deliberação CVM nº 371/2000.....	-	(266.630)	(266.630)	(256.715)
	<u>49.622</u>	<u>138.612</u>	<u>188.234</u>	<u>195.556</u>

**18.1. PLANOS DE BENEFÍCIOS**

A CESP patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela CESP.

A CESP, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits. Adicionalmente aos benefícios do plano, a CESP oferece aos seus empregados outros benefícios como assistência médica e odontológica.

O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5%. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

**18.2 Equacionamento financeiro dos planos de benefícios com a Fundação CESP**

Para equacionar o fluxo de caixa entre a CESP e a Fundação CESP, parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes (BSPS e plano de benefício definido) está representada por instrumentos jurídicos formalizados pela Companhia em 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC) na forma de contratos de mútuos e contrato de ajuste de reservas a amortizar, que possuem cláusula variável, conforme segue:

**(a) Benefício Suplementar Proporcional Saldado – BSPS - R\$ 322.755**

Refere-se a saldo de contrato de Ajuste das Reservas Matemáticas para a cobertura de déficit técnico atuarial existente com a Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. O contrato original previa amortização em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997 e atualização pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a.

Anualmente ao final de cada exercício o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas do circulante são recalculadas com base no novo saldo do contrato.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**(b) Contrato de Dívida – outros – R\$ 132.109**

Refere-se a saldo de contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas com início em 30 de dezembro de 1997, que previa amortização em 96 parcelas mensais e atualização pela variação da TR e juros de 8% a.a. Ao final de cada exercício contábil da Fundação, compara-se o resultado obtido com o custo atuarial (IGP-DI + 6% a.a.), prevalecendo aquele que apresentar o maior resultado.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006, com vencimento final em 30 de setembro de 2017.

Conforme mencionado acima, esses contratos possuem cláusula variável de reajuste anual de acordo com o custo atuarial, portanto, representam na essência garantias para o equacionamento financeiro do plano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da CESP é registrado de acordo com a Deliberação CVM Nº. 371/00.

**19. TAXAS REGULAMENTARES**

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>Circulante</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	5.561	5.561
- Diferença de Quotas - 2006 (2).....	3.679	6.439
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos .....	27.854	29.716
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	920	920
Quotas para P&D - FNDCT (1).....	11.887	11.320
Quotas para P&D - EPE (1).....	5.944	5.660
	<u>55.845</u>	<u>59.616</u>
<b>Não Circulante</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2007 (3).....	8.401	8.401
	<u>64.246</u>	<u>68.017</u>

(1) Referem-se ao saldo das quotas provisionadas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

(2) Através do Despacho ANEEL nº 212, de 28 de janeiro de 2008, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2008.

(3) Diferença de recolhimentos de 2007, cuja forma de pagamento deverá ser definida pela ANEEL no início de 2009.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por diversos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	30.06.2008		Movimentação do Trimestre		30.09.2008	
	Saldo	Provisão (Reversão)	Pagamentos	Sub-Total	Depósitos Judiciais em Garantia	Saldo
<b>Circulante</b>						
<b>Trabalhistas</b>						
Ações diversas .....	106.620	8.777	(5.377)	110.020	(2.920)	107.100
<b>Cíveis</b>						
Portaria DNAEE 38 e 45/86 / outras.....	16.845	(1.134)	(15)	15.696	-	15.696
<b>Tributárias</b>						
Ações diversas .....	24.456	108	-	24.564	-	24.564
	<u>147.921</u>	<u>7.751</u>	<u>(5.392)</u>	<u>150.280</u>	<u>(2.920)</u>	<u>147.360</u>
<b>Desapropriações e Indenizações</b>						
Ações cíveis.....	507.782	8.852	-	516.634	-	516.634
Ações ambientais.....	93.562	4.204	-	97.766	-	97.766
Ações de desapropriação.....	110.562	(4.010)	-	106.552	-	106.552
Ações de desapropriação - Cindidas...	384.874	4.206	(3.121)	385.959	-	385.959
	<u>1.096.780</u>	<u>13.252</u>	<u>(3.121)</u>	<u>1.106.911</u>	<u>-</u>	<u>1.106.911</u>
<b>TOTAL</b>	<u>1.244.701</u>	<u>21.003</u>	<u>(8.513)</u>	<u>1.257.191</u>	<u>(2.920)</u>	<u>1.254.271</u>

As contingências nas suas diferentes espécies, foram avaliadas e classificadas segundo probabilidade de risco econômico - financeiro para a Companhia, como demonstrado a seguir:

Espécie	Em 30.09.2008			
	Expectativa de Perda			Total
	Provável	Possível	Remota	
Ações trabalhistas.....	110.020	66.457	69.804	246.281
Ações cíveis.....	15.696	16.136	17.387	49.219
Ações tributárias.....	24.564	35.624	2.953	63.141
Ações ambientais.....	97.766	564.194	251.360	913.320
Ações de desapropriação/indenizações cíveis.....	623.186	1.480.942	940.246	3.044.374
Ações de desapropriação - Cindidas.....	385.959	20.641	299	406.899
	<u>1.257.191</u>	<u>2.183.994</u>	<u>1.282.049</u>	<u>4.723.234</u>

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de setembro de 2008, o valor total pleiteado pelos demandantes nas diversas ações é de R\$ 4.723 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais com expectativa de perda provável é de R\$ 1.257 milhões, sendo que a Companhia possui depósitos judiciais em garantia de alguns processos no montante de R\$ 48,1 milhões referente a alguns processos envolvendo ações cíveis, trabalhistas e tributárias e R\$ 166,8 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 20.1. Ações Judiciais

### (a) Reclamações Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2008, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 246 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 107 milhões e realizou depósitos judiciais em garantia de alguns processos, da ordem de R\$ 14,6 milhões.

A CESP é ré em 140 processos relacionados à comissão de risco (adicional de periculosidade), que totalizam R\$ 83 milhões. Quatro destas ações, que envolvem sindicatos representantes dos trabalhadores da CESP, representam um montante de R\$ 77,5 milhões em 30 de setembro de 2008. Os demais processos judiciais envolvem montantes pouco representativos.

Outras ações, sendo duas movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, o valor das reclamações em 30 de setembro de 2008, de uma dessas ações era de R\$ 56,6 milhões (com expectativa de perda remota, sem provisão) e outra de R\$ 4,0 milhões com expectativa de perda provável e provisão constituída.

Uma outra ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais (13º salário) na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 30 de setembro de 2008, era de R\$ 20,1 milhões, sem provisão, já que a avaliação de risco de perda é possível.

### (b) Litígios Cíveis

#### (b1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 31,5 milhões em 30 de setembro de 2008, com provisão constituída de R\$ 15,6 milhões para as ações com expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

#### (b2) Ação de Indenização proposta por Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Em dezembro de 2000, a empresa Construção e Comércio Camargo Corrêa S.A. ajuizou ação contra a Companhia, pleiteando indenização por perdas e danos referentes à não utilização dos equipamentos e trabalhadores empregados na construção da Usina Porto Primavera em razão da suspensão das obras. O valor da ação, em 30 de setembro de 2008 era de aproximadamente R\$ 841,9 milhões. Fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos e com base em informações técnicas e estimativas internas, foi constituída a provisão de R\$ 120 milhões.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**(b3) Ações de Pescadores**

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de setembro de 2008, era de R\$ 327,3 milhões, para 391 processos. Considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial, que têm sido favoráveis à Empresa e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos, quando assim decidido judicialmente, são substancialmente inferiores aos pretendidos pelos demandantes, a Companhia mantém provisão no montante de R\$ 90,1 milhões cujo o risco de perda é avaliado como provável.

**(b4) Ações de Oleiros Ceramistas**

Trata-se de ações propostas por oleiros ceramistas impactados quando da formação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. São 200 ações envolvendo o valor de R\$ 542 milhões para 30 de setembro de 2008. Os pedidos formulados são diversos destacando-se, entre eles, o pedido de prorrogação do prazo de 8 anos estabelecido nos compromissos firmados entre a CESP e os impactados como tempo para manutenção da atividade oleiro ceramista. Este prazo foi o referencial para a CESP promover o estoque de argila necessário. Em 30 de setembro de 2008 o montante provisionado é de R\$ 275,8 milhões para as ações cujo o risco foi avaliado como provável.

Ainda com relação à atividade oleiro-cerâmica, a CESP responde uma ação de indenização, perante a Comarca de Panorama, proposta por Hélio Cardoso Costa e outros 2.157 empregados de olarias pleiteando perdas e danos materiais e morais decorrentes da paralisação da atividade. O valor envolvido nessa ação é de aproximadamente R\$ 793 milhões. Não foi constituída provisão em razão da avaliação de risco de perda dessa ação ser considerada remota.

**(c) Ações de Desapropriações/Indenizações**

Diversas ações estão em curso, nas quais se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (cidadãs da CESP), cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 30 de março de 1999 é da CESP. Em 30 de setembro de 2008, o valor da pretensão dos expropriados correspondente a todas essas ações era de aproximadamente R\$ 671,2 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 385,9 milhões para as obrigações referentes às empresas decorrentes dos processos de cisão e de R\$ 623,2 milhões para as ações de desapropriações e/ou indenizações envolvendo suas usinas, que correspondem à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

**(d) Litígios Tributários**

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, dentre as quais destacam-se:

**(d.1) RGR**

Ação proposta pelo SIEESP - Sindicato da Indústria de Energia Elétrica, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa. Em 30 de setembro de 2008 o valor desses honorários era de R\$ 51,8 milhões, não provisionado face a avaliação de risco de perda ser avaliado como possível.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações visando a sua majoração, as quais foram acolhidas. O SIEESP interpôs recursos junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

**(d.2) COFINS**

A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, bem como a redução da sua alíquota de 3% para 2%. Obteve decisão favorável ao seu pedido, confirmada pelo TRF de São Paulo que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas e com a redução da alíquota.

Aguarda-se o trânsito em julgado dessa decisão para a reversão contábil a resultado do valor provisionado de R\$ 373 milhões, referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 (alargamento da base de cálculo), registrado na rubrica Obrigações Fiscais – Passivo Não Circulante (Nota 13 (a)).

**(e) Litígios Ambientais**

A CESP responde a 41 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores envolvidos só poderão ser apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais, em curso na Comarca de Dourados, pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 27 milhões em 30 de setembro de 2008. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, não constituiu provisão, por entender que o risco de perda desta ação é possível.

Nove dessas ações ambientais foram promovidas pelos Municípios de Bataguassu, Santa Rita do Pardo, Brasilândia, Anaurilândia, Selvíria, Batayporã, Panorama e Paulicéia, contra a CESP, objetivando reparação por danos ambientais causados àqueles municípios em razão da formação do reservatório de Porto Primavera, incluindo o pedido para formação de reserva legal e proteção de encosta. A soma dos valores envolvidos em sete ações chega a R\$ 519 milhões e a avaliação da Companhia é de risco de perda possível e para duas ações com expectativa de perda provável, a Companhia mantém a correspondente provisão integral constituída no valor de R\$ 97,7 milhões

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. OUTROS - PASSIVOS

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>Circulante</b>		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	24.838	24.838
Fundação CESP (b).....	15.000	14.241
P & D - Projetos 1º, 2º, 3º e 4º Ciclos (c).....	44.712	41.147
Convênios Diversos.....	3.297	10.297
Outros.....	10.430	14.576
	<u>98.277</u>	<u>105.099</u>
<b>Não Circulante</b>		
Antecipação de Recebíveis - Consumidores Livres (a).....	74.367	80.577
Outras Obrigações.....	15.481	15.481
	<u>89.848</u>	<u>96.058</u>
	<u>188.125</u>	<u>201.157</u>

- (a) Refere-se a contratos firmados com consumidores livres em 2005 e 2006, os quais vêm sendo amortizados mensalmente com recebíveis de fornecimento de energia.
- (b) Refere-se a saldo de prestação de contas com a Entidade de Previdência e inclui principalmente contingência previdenciária com o INSS, com perspectiva de perda possível.
- (c) Refere-se a saldo de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento do 1º, 2º, 3º e 4º ciclos, atualizados pela SELIC.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

22.1 Balanço Patrimonial

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

ATIVO	BANCO HOSSA CAIXA S.A.		SECRETARIA DA FAZENDA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008	30.09.2008	30.06.2008
<b>CIRCULANTE</b>								
Aplicações financeiras .....	278.965	209.426	-	-	-	-	-	-
Outros Créditos.....	-	-	5.076	4.854	-	-	-	-
	<u>278.965</u>	<u>209.426</u>	<u>5.076</u>	<u>4.854</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>PASSIVO</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	5.281	5.273	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	44.100	42.277	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	49.622	48.029
<b>NÃO CIRCULANTE</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	52.646	53.958	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	165.693	169.475	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	138.612	147.527
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>267.720</u>	<u>270.983</u>	<u>188.234</u>	<u>195.556</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas estão descritas nas Notas 2, 10, 15, 16 e 18.

22.2 Efeito no resultado

	Trimestres findos em		Acumulado até	
	30.09.2008	30.09.2007	30.09.2008	30.09.2007
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>				
Aplicações financeiras .....	9.546	18.990	24.740	27.254
Outros Créditos.....	222	215	793	485
	<u>9.768</u>	<u>19.205</u>	<u>25.533</u>	<u>27.739</u>
<b>ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS/CAMBIAIS</b>				
Empréstimos e Financiamentos .....	1.034	1.126	3.172	3.448
Valores a Pagar .....	(8.235)	(10.159)	(31.018)	(22.906)
	<u>(7.201)</u>	<u>(9.033)</u>	<u>(27.846)</u>	<u>(19.458)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Entidade de Previdência a Empregados .....	24.918	(16.004)	(17.257)	(38.818)
	<u>27.485</u>	<u>(5.832)</u>	<u>(19.570)</u>	<u>(30.537)</u>

22.3 Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), desde dezembro de 2002, as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria unificada. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

**23.1 Capital Social**

O capital social integralizado de R\$ 5.975.433 está dividido em 109.167.558 ações ordinárias, 8.119.548 ações preferenciais classe A e 210.215.567 ações preferenciais classe B.

**23.2 Direitos das Ações**

(a) As ações preferenciais classe A têm as seguintes características:

- a prioridade no reembolso do capital, sem direito a prêmio no caso de liquidação da Companhia;
- dividendo prioritário anual, não cumulativo, de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor do capital social integralizado representado por ações preferenciais classe A, a ser rateado igualmente entre estas;
- direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe B, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos pelos titulares das ações, em votação em separado;
- direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe B; e
- não terão direito a voto e serão irredimíveis.
- As ações preferenciais classe A é conferido o direito previsto no artigo 111, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

(b) As ações preferenciais classe B têm as seguintes características:

- direito ao recebimento de um valor por ação correspondente a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ao acionista controlador alienante na hipótese de alienação do controle da Companhia;
- direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias da distribuição do dividendo obrigatório atribuído a tais ações nos termos deste Estatuto Social;
- direito de indicar, juntamente com as ações preferenciais classe A, um membro do Conselho Fiscal e respectivo suplente, escolhidos em votação em separado;
- direito de participar dos aumentos de capital decorrentes da capitalização de reservas e lucros, em igualdade de condições com as ações ordinárias e as ações preferenciais classe A;
- não terão direito a voto e não adquirirão esse direito mesmo na hipótese de não pagamento de dividendos; e
- serão irredimíveis.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(c) Cada ação ordinária nominativa tem direito a 1(um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

(d) Conforme disposto no artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas, observadas as disposições legais e as condições previstas, poderão converter (I) ações preferenciais classe A em ações ordinárias e em ações preferenciais classe B e (II) ações ordinárias em ações preferenciais classe A e em ações preferenciais classe B, em ambos os casos, desde que integralizadas. As ações preferenciais classe B da Companhia são inconversíveis.

23.3 Reservas

	<u>30.09.2008</u>	<u>30.06.2008</u>
<b>Reservas de Capital</b>		
Ágio na Subscrição de Ações.....	10.373	10.373
Doações e Subvenções para Investimentos.....	29.106	29.106
Subvenções para Investimentos - CRC.....	429.396	429.396
Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio (a).....	<u>3.880.745</u>	<u>3.880.745</u>
	<u>4.349.620</u>	<u>4.349.620</u>

(a) Remuneração das Imobilizações em Curso - Capital Próprio

Refere-se a saldo remanescente de créditos resultantes da capitalização da remuneração sobre recursos próprios utilizados durante a construção do ativo imobilizado, calculada até 31 de dezembro de 1998, aplicada às obras em andamento.

24. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

24.1. Contratos de Compra e Venda de Energia

Conforme Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº 206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 GWh/ano puderam optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia - CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

Neste segmento, a CESP possui contratos com quatro distribuidoras, contendo cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que será aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

Concessionárias	Mês do Reajuste	Tarifas de Energia (*)		(%) de Reajuste
		2007	2008	
Jaguari	Fevereiro	78,32	81,89	4,56
CSPE		78,51	82,09	4,56
CPEE		77,79	81,34	4,56
Mococa		100,56	105,15	4,56

(\*) Tarifa homologada com vigência a partir de 3 de fevereiro de cada ano.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**24.2. Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's e Atualização de Preços**

A CESP iniciou em 2005, o atendimento dos contratos com 35 distribuidoras para o suprimento de energia, em decorrência do leilão realizado em 7 de dezembro de 2004 (Nota 1.2).

Esses contratos têm cláusula de atualização de preços com base na variação do IPCA, que está sendo aplicada nas datas de reajustes das distribuidoras com a ANEEL, conforme segue:

a) Reajustes em 2007

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produto 2005-2012	Produto 2006-2013	Produto 2007-2014	(%) de Reajuste
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	67,99	74,86	85,07	9,49
Ampla	Março	68,29	75,19	85,45	9,97
Enersul, Cemat, CPFL, Cemig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	68,54	75,47	85,76	10,38
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragantina	Maió	68,72	75,65	85,98	10,65
Cataguazes e Copel	Junho	68,91	75,87	86,22	10,97
Celtins e Eletropaulo	Julho	69,10	76,08	86,46	11,27
Celcsc, Celpa, Escelsa-D, Ceb, Elektro, Ceal, Cepisa, Cemar e Saelpa	Agosto	69,27	76,26	86,67	11,54
Celg	Setembro	69,59	76,62	87,07	12,06
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D	Outubro	69,72	76,76	87,23	12,27

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b) Reajustes em 2008

Concessionárias	Mês do Reajuste	Produtos			(% de Reajuste)	Produto	
		2005 a 2012	2006 a 2013	2007 a 2014		2008 a 2015	(% de Reajuste)
Santa Cruz e Celb	Fevereiro	71,09	78,27	88,95	14,48	93,10	11,50
Ampla	Março	71,44	78,66	89,39	15,05	93,56	12,05
Energisul, Cernat, CFFL, Cernig, AES Sul, Coelba, Cosern, Coelce, Energipe e Celpe	Abril	71,79	79,03	89,82	15,60	94,01	12,59
Nacional, Caiuá, Vale Paranapanema e Bragançinha	Maior	72,18	79,47	90,31	16,23	94,53	13,21
Cataguazes e Copel	Junho	72,75	80,10	91,03	17,16	95,27	14,10
Celtins e Eletropaulo	Julho	69,10	76,08	86,46	11,27	95,98	14,95
Cellesc, Celpa, Escelsa-D, Celb, Elektro, Ceal, Capisa, Cemar e Saelpa	Agosto	69,27	76,26	86,67	11,54	96,49	15,56
Celg	Setembro	69,59	76,62	87,07	12,06	96,76	15,88
Bandeirante, Piratininga e CEEE-D	Outubro	69,72	76,76	87,23	12,27	97,01	16,18

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.3. Energia Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	MWh (°)		R\$ Mil	
	2008	2007	2008	2007
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	2.089.112	1.899.336	199.808	164.686
Comercial.....	13.686	12.942	1.603	1.178
Serviço Público.....	448.227	458.736	43.693	40.935
	<u>2.551.025</u>	<u>2.371.014</u>	<u>245.104</u>	<u>206.799</u>
<b>Suprimento</b>				
<b>Contratos</b>				
Agentes Comercializadores (2).....	1.072.271	1.750.322	98.400	133.300
Contratos de Compra de Energia - CCE's (3).....	269.335	298.662	23.262	24.326
	<u>1.341.606</u>	<u>2.048.984</u>	<u>121.662</u>	<u>157.626</u>
<b>Leilões de Energia (4)</b>				
Produto 1 CCEAR 2005-2012				
ELETROPAULO.....	191.497	190.488	14.009	13.147
COPEL D.....	168.754	174.115	12.277	11.999
COELBA.....	148.176	145.784	10.638	9.993
LIGHT.....	102.510	91.494	7.168	6.145
ELEKTRO.....	98.853	101.161	7.015	6.852
CEMIG D.....	99.240	101.552	7.125	6.960
CELPA.....	87.672	86.871	6.308	5.932
AMPLA.....	61.582	60.855	4.399	4.155
CELG.....	70.011	68.703	4.936	4.630
CEMAR.....	70.038	67.305	4.968	4.558
Concessionárias Diversas.....	453.852	457.949	32.377	31.185
	<u>1.552.185</u>	<u>1.546.277</u>	<u>111.220</u>	<u>105.556</u>
Produto 2 CCEAR 2006-2013				
CEMIG D.....	338.211	346.091	26.728	26.120
LIGHT.....	226.995	202.586	17.476	14.979
ELETROPAULO.....	234.032	232.800	18.849	17.689
COPEL D.....	147.745	152.439	11.834	11.565
COELBA.....	144.471	142.140	11.418	10.728
ELEKTRO.....	124.839	127.754	9.753	9.527
AES SUL.....	104.141	94.296	8.230	7.116
CELPE.....	96.742	94.910	7.646	7.163
AMPLA.....	90.532	86.738	7.121	6.522
COELCE.....	86.514	85.429	6.838	6.447
Concessionárias Diversas.....	769.489	765.300	60.337	57.262
	<u>2.363.711</u>	<u>2.330.483</u>	<u>186.230</u>	<u>175.118</u>
Produto 3 CCEAR 2007-2014				
CELG.....	6.269	6.152	553	519
LIGHT.....	4.283	3.823	375	321
CEAL.....	-	3.137	-	266
CEPISA.....	3.183	3.175	282	269
CELPA.....	2.948	2.922	266	250
COELBA.....	2.380	2.341	214	201
CELPE.....	1.853	1.818	167	156
CEMAR.....	5.020	1.802	439	153
CEEE D.....	1.417	1.464	124	122
AES SUL.....	1.452	-	130	-
COELCE.....	1.694	1.673	152	143
Concessionárias Diversas.....	13.347	14.805	1.204	1.267
	<u>43.846</u>	<u>43.112</u>	<u>3.906</u>	<u>3.667</u>
Produto 4 CCEAR 2008-2015				
CELESC.....	45.947	-	4.325	-
ELETROPAULO.....	34.368	-	3.293	-
CPFL.....	33.766	-	3.174	-
CEMIG - D.....	29.841	-	2.805	-
LIGHT.....	18.655	-	1.708	-
AMPLA.....	848	-	90	-
COPEL.....	15.032	-	1.432	-
ELEKTRO.....	14.566	-	1.354	-
COELBA.....	14.491	-	1.362	-
CELG.....	15.399	-	1.422	-
Concessionárias Diversas.....	147.912	-	13.789	-
	<u>370.825</u>	<u>-</u>	<u>34.754</u>	<u>-</u>
MCS D (Produtos 1, 2, 3 e 4).....	179.873	158.619	13.587	11.390
	<u>4.510.440</u>	<u>4.078.491</u>	<u>349.697</u>	<u>295.731</u>
	<u>5.852.046</u>	<u>6.127.475</u>	<u>471.359</u>	<u>453.357</u>
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	68.100	19.607
<b>Total.....</b>	<u>8.403.071</u>	<u>8.498.489</u>	<u>784.563</u>	<u>679.763</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24.4. Energia Vendida para o Período de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$ Mil	
	2008	2007	2008	2007
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	5.954.201	5.007.416	569.172	434.578
Comercial.....	42.798	38.075	4.792	3.439
Serviço Público.....	1.363.870	1.328.364	132.953	118.400
	<u>7.360.869</u>	<u>6.373.855</u>	<u>706.917</u>	<u>556.417</u>
<b>Suprimento</b>				
<b>Contratos</b>				
Agentes Comercializadores (2).....	3.105.039	4.665.547	277.302	312.432
Contratos de Compra de Energia - CCE's (3).....	787.402	824.352	67.509	66.466
	<u>3.892.441</u>	<u>5.489.899</u>	<u>344.811</u>	<u>378.898</u>
<b>Leilões de Energia (4)</b>				
<b>Produto 1 CCEAR 2005-2012</b>				
ELETROPAULO.....	566.510	566.371	39.922	38.196
COPEL D.....	505.747	511.128	35.547	34.530
COELBA.....	439.238	441.434	30.939	29.893
LIGHT.....	316.453	323.776	22.129	21.741
ELEKTRO.....	297.000	300.046	20.741	20.131
CEMIG D.....	292.583	290.452	20.665	19.709
CELPA.....	248.055	254.178	17.418	17.103
AMPLA.....	187.217	184.446	13.208	12.482
CELG.....	187.961	186.879	13.144	12.524
CEMAR.....	187.431	190.963	13.100	12.814
Concessionárias Diversas.....	1.357.513	1.425.312	95.262	96.047
	<u>4.585.708</u>	<u>4.674.985</u>	<u>322.075</u>	<u>315.170</u>
<b>Produto 2 CCEAR 2006-2013</b>				
CEMIG D.....	997.126	989.864	77.534	73.957
LIGHT.....	700.745	697.053	53.950	51.540
ELETROPAULO.....	692.341	692.172	53.717	51.396
COPEL D.....	442.783	448.653	34.265	33.371
COELBA.....	428.258	434.340	33.211	32.379
ELEKTRO.....	375.076	375.398	28.836	27.731
AES SUL.....	334.309	337.439	25.908	25.139
CELPE.....	306.189	308.494	23.696	22.966
AMPLA.....	275.232	269.641	21.379	20.104
COELCE.....	241.269	247.887	18.729	18.492
Concessionárias Diversas.....	2.245.725	2.302.220	173.389	170.582
	<u>7.039.053</u>	<u>7.103.161</u>	<u>544.614</u>	<u>527.657</u>
<b>Produto 3 CCEAR 2007-2014</b>				
CELG.....	16.830	16.732	1.473	1.403
LIGHT.....	13.222	13.153	1.157	1.105
CEAL.....	6.501	9.760	563	819
CEPISA.....	8.727	8.704	763	731
CELPA.....	8.341	8.384	733	706
COELBA.....	7.055	7.044	622	597
CELPE.....	5.866	5.853	516	495
CEMAR.....	5.020	5.073	439	426
CEEE D.....	4.767	4.973	416	416
AES SUL.....	4.660	-	410	-
COELCE.....	4.724	4.854	417	411
Concessionárias Diversas.....	42.828	44.143	3.771	3.732
	<u>128.541</u>	<u>128.673</u>	<u>11.280</u>	<u>10.841</u>
<b>Produto 4 CCEAR 2008-2015</b>				
CELESC.....	135.394	-	12.439	-
ELETROPAULO.....	101.672	-	9.383	-
CPFL.....	100.999	-	9.338	-
CEMIG - D.....	87.977	-	8.137	-
LIGHT.....	57.589	-	5.273	-
AMPLA.....	32.468	-	2.993	-
COPEL.....	45.052	-	4.147	-
ELEKTRO.....	43.761	-	4.002	-
COELBA.....	42.957	-	3.962	-
CELG.....	41.342	-	3.786	-
Concessionárias Diversas.....	409.784	-	37.671	-
	<u>1.098.995</u>	<u>-</u>	<u>101.131</u>	<u>-</u>
<b>MCSD (Produtos 1, 2, 3 e 4).....</b>	<u>538.866</u>	<u>307.386</u>	<u>39.967</u>	<u>21.948</u>
	<u>13.391.183</u>	<u>12.214.205</u>	<u>1.019.067</u>	<u>875.616</u>
	<u>17.283.624</u>	<u>17.704.104</u>	<u>1.363.878</u>	<u>1.254.514</u>
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (5)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	143.776	101.019
<b>Total.....</b>	<u>24.644.493</u>	<u>24.077.959</u>	<u>2.214.571</u>	<u>1.911.950</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) Refere-se a vendas de energia a consumidores livres no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (2) Refere-se ao suprimento de energia as Comercializadoras de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL.
- (3) Contatos de compra e venda de energia, conforme (Nota 24.1).
- (4) Refere-se ao suprimento de energia as Concessionárias de Distribuição de energia elétrica, através de Leilões de Energia e Contratos de Compra de Energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR.
- (5) Inclui os valores de faturamento de energia disponível (SPOT e MRE) comercializados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e o processamento do MCSD.

No trimestre findo em 30 de setembro de 2008, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 68.100 referente à energia não contratada (receita), disponível e comercializada no âmbito da CCEE.

(\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

24.5. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica

	Trimestres Findos em		Acumulado até	
	30.09.2008	30.09.2007	30.09.2008	30.09.2007
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE(1)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	9.221	5.942	135.850	5.860
<b>Uso da Rede Elétrica (2)</b>				
Conexão - CTEEP.....	36	40	114	61
Rede Básica.....	81.370	76.608	224.770	209.538
Rede Básica - parcelamento CESP G(3).....	-	-	-	9.997
Rede Básica - parcelamento CESP D(4).....	-	(4)	-	19.741
	<u>81.406</u>	<u>76.644</u>	<u>224.884</u>	<u>239.337</u>

- (1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país.
- (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Homologatórias ANEEL nºs 496 e 497, de 26 de junho de 2007.
- (3) Parcelamento encerrado em fevereiro de 2007, referente aos encargos devidos no período de janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.
- (4) Parcelamento referente aos encargos devidos no período de julho de 2004 a dezembro de 2006, estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 497, de 26 de junho de 2007, para pagamento em 12 parcelas mensais, a partir de julho de 2007.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**25. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS**

**25.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Setembro**

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	7.888	18.985
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV.....	6.944	2.018
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	2.297	2.442
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	10.773	9.681
Juros s/ o capital próprio / Dividendos de participação acionárias.....	30	148
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	-	183
Outras.....	1.793	1.288
	<u>29.725</u>	<u>34.745</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(51.365)	(73.826)
Moeda nacional.....	(35.758)	(39.592)
	<u>(87.123)</u>	<u>(113.418)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	(6.315)	(6.345)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS.....	(5.149)	(5.046)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(7.677)	(8.997)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(2.805)	-
CPMF.....	-	(3.912)
Imposto s/ operações financeiras.....	(247)	-
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(700)	(2.504)
Atualização P&D - projetos.....	(837)	(1.894)
Outras.....	(356)	569
	<u>(24.086)</u>	<u>(28.129)</u>
	<u>(111.209)</u>	<u>(141.547)</u>
	<u>(81.484)</u>	<u>(106.802)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional.....	(97.227)	(96.781)
Moeda estrangeira.....	(386.991)	114.517
	<u>(484.218)</u>	<u>17.736</u>
<b>Resultado Financeiro .....</b>	<u>(565.702)</u>	<u>(89.066)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25.2. Para o Período de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	2008	2007
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	24.740	27.254
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I, II, III e IV.....	17.519	9.178
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB e DAEE (Nota 5).....	8.234	7.605
Atualização de valores a receber - energia livre (Nota 4).....	30.599	31.768
Atualização de alienação de bens e direitos.....	-	3.513
Juros s/ o capital próprio / Dividendos de participação acionárias.....	696	3.287
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	-	1.255
Outras.....	5.242	6.293
	<u>87.030</u>	<u>90.153</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(162.864)	(244.485)
Moeda estrangeira - Tender Offer (Não recorrente).....	-	(41.198)
Moeda nacional.....	(105.210)	(114.935)
	<u>(268.074)</u>	<u>(400.618)</u>
Outras		
Encargos e atualização s/ tributos e contribuições sociais.....	(17.775)	(19.748)
Juros e atualização do Contrato ELETROBRÁS.....	(14.804)	(15.035)
Atualização de cessão de créditos recebíveis de energia.....	(23.022)	(16.650)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(3.328)	(5.315)
CPMF.....	-	(20.703)
Imposto s/ operações financeiras.....	(1.503)	(1.586)
Despesas c/ operações financeiras.....	-	(7.662)
Despesas c/ operações financeiras - FIDC.....	(2.050)	(20.004)
Atualização P&D - projetos.....	(2.091)	(3.409)
Outras.....	(6.989)	(4.019)
	<u>(71.562)</u>	<u>(114.131)</u>
	<u>(339.636)</u>	<u>(514.749)</u>
	<u>(252.606)</u>	<u>(424.596)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional.....	(281.681)	(239.797)
Moeda estrangeira.....	(161.594)	430.847
	<u>(443.275)</u>	<u>191.050</u>
<b>Resultado Financeiro</b> .....	<u>(695.881)</u>	<u>(233.546)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Trimestres Findos em		Acumulado até	
	30.09.2008	30.09.2007	30.09.2008	30.09.2007
Ganhos na alienação de bens e direitos.....	21.465	-	39.051	43.882
Perda na desativação de bens e direitos.....	-	-	(17)	-
Indenizações diversas - empresas cindidas (a).....	(304)	(15.181)	(3.362)	(25.684)
Reversão(provisão) de ações de desapropriações - empresas cindidas (a)...	(4.206)	(114.632)	13.293	(119.958)
	<u>16.955</u>	<u>(129.813)</u>	<u>48.965</u>	<u>(101.760)</u>

Pelo Protocolo de Cisão - Parcial da CESP, as obrigações referentes a desapropriações e indenizações anteriores a 31 de março de 1999, das Usinas incorporadas pelas empresas cindidas, são de responsabilidade da Companhia (Nota 20.1(c)).

27. RESULTADO DO SERVIÇO (RESULTADO BRUTO)

27.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	2008	2007
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
<b>Receitas c/ Energia</b>		
Fornecimento de energia.....	245.104	206.799
Suprimento de energia - Contratos.....	121.662	157.626
Suprimento de energia de leilões.....	349.697	295.731
Energia de curto prazo - CCEE.....	68.100	19.607
	<u>784.563</u>	<u>679.763</u>
Outras receitas.....	1.045	160
	<u>785.608</u>	<u>679.923</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(16.684)	(14.464)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(6.818)	(5.720)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(36.530)	(31.852)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(56.293)	(52.028)
PIS s/ receitas operacionais.....	(12.221)	(10.852)
	<u>(128.546)</u>	<u>(114.916)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>657.062</u>	<u>565.007</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(47.571)	(35.971)
Entidade de previdência a empregados - Contrato.....	(5.752)	(16.004)
Entidade de previdência a empregados - Contrato/ Delib. CVM 371/00.....	(2.981)	103.521
Material.....	(2.563)	(2.503)
Serviços de terceiros.....	(13.449)	(12.790)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(42.743)	(39.607)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(9.221)	(5.942)
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema.....	(81.406)	(76.644)
Taxas do setor elétrico.....	(3.379)	(2.796)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede.....	7.862	7.748
Depreciação .....	(120.019)	(119.788)
Provisões operacionais.....	(15.593)	(46.344)
Outras despesas .....	(753)	(6.421)
	<u>(337.568)</u>	<u>(253.541)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>319.494</u>	<u>311.466</u>

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27.2. Para o Período de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	2008	2007
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
<b>Receitas c/ Energia</b>		
Fornecimento de energia.....	706.917	556.417
Suprimento de energia - Contratos.....	344.811	378.898
Suprimento de energia de leilões.....	1.019.067	875.616
Energia de curto prazo - CCEE.....	143.776	101.019
	2.214.571	1.911.950
Outras receitas.....	3.211	466
	2.217.782	1.912.416
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(50.052)	(43.390)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D.....	(18.430)	(15.970)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(105.963)	(86.519)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(160.997)	(140.837)
PIS s/ receitas operacionais.....	(34.952)	(30.131)
	(370.394)	(316.847)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<b>1.847.388</b>	<b>1.595.569</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(141.080)	(114.415)
Entidade de previdência a empregados - Contrato.....	(17.257)	(38.818)
Entidade de previdência a empregados - Contrato/ Delib. CVM 371/00..	(33.651)	103.521
Material.....	(7.934)	(6.713)
Serviços de terceiros.....	(43.009)	(37.348)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(130.628)	(120.365)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(135.850)	(5.860)
Encargos de uso do sistema de transmissão/serviços do sistema.....	(224.884)	(209.599)
Encargos de uso do sistema de transmissão (parcelamento).....	-	(29.738)
Taxas do setor elétrico.....	(10.101)	(8.296)
Créditos de COFINS/PIS s/ encargos de uso da rede.....	32.135	18.780
Depreciação.....	(360.861)	(359.787)
Provisões operacionais.....	(123.342)	(118.498)
Outras despesas.....	(22.628)	(50.266)
	(1.219.090)	(977.402)
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<b>628.298</b>	<b>618.167</b>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**28. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - RESULTADO**

A Companhia apura mensalmente o Imposto de renda e a Contribuição social, com base em balancete de suspensão ou redução, em que são consideradas as adições/exclusões (temporárias ou permanentes) previstas na legislação, bem como as variações cambiais líquidas (positivas/negativas) sobre empréstimos e financiamentos, face à opção pelo regime de caixa para tributação dessas variações.

As parcelas dos tributos e contribuições sociais (IR e CSLL) foram calculadas sobre o lucro tributável até 30 de setembro de 2008 e 2007.

**Conciliação da despesa tributária com a alíquota nominal**

Os quadros a seguir apresentam a conciliação da despesa tributária apresentada e o valor calculado pela aplicação da alíquota tributária total de 34% (25% de imposto de renda e 9% de contribuição social) sobre o lucro fiscal tributável.

	3º Trimestre de 2008		Acumulado até 30.09.2008	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
<b>Lucro antes dos impostos e contribuições.....</b>	(229.253)	(229.253)	(84.118)	(84.118)
Imposto de renda e Contribuição social - alíquotas nominais de 25% e 9%.....	57.319	20.633	21.047	7.570
<b>Adições</b>				
Provisões diversas.....	(7.233)	(1.983)	(34.781)	(10.503)
Permanentes.....	(113)	(41)	(340)	(122)
Variações cambiais líquidas (positivas) diferidas s/empréstimos e financiamentos...	(108.387)	(39.019)	(257.823)	(92.816)
	(115.733)	(41.043)	(292.944)	(103.441)
<b>Exclusões</b>				
Provisões diversas (pagamentos/reversões).....	31.904	11.486	48.198	17.351
Permanentes.....	3.128	5	10.203	6
Variações cambiais líquidas (negativas) diferidas s/empréstimos e financiamentos..	9.881	3.557	150.447	54.161
	44.913	15.048	208.848	71.518
<b>Imposto de renda e Contribuição social - apurados.....</b>	(13.501)	(5.362)	(63.049)	(24.353)
Compensação 30% - diferido (Nota 8(a)).....	4.052	1.479	19.174	6.718
<b>Imposto de renda e Contribuição social - despesa efetiva no resultado.....</b>	(9.449)	(3.883)	(43.875)	(17.635)

	3º Trimestre de 2007		Acumulado até 30.09.2007	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
<b>Lucro antes dos impostos e contribuições.....</b>	92.587	92.587	282.861	282.861
Imposto de renda e Contribuição social - alíquotas nominais de 25% e 9%.....	(23.147)	(8.333)	(70.715)	(25.457)
<b>Adições</b>				
Provisões diversas.....	(15.626)	(4.332)	(47.644)	(15.006)
Permanentes.....	(114)	(42)	(341)	(124)
Variações cambiais líquidas (positivas) diferidas s/empréstimos e financiamentos...	(34.595)	(12.454)	(233.173)	(83.942)
	(50.335)	(16.828)	(281.158)	(99.072)
<b>Exclusões</b>				
Provisões diversas (pagamentos/reversões).....	5.619	1.174	17.355	6.248
Permanentes.....	3.100	29	10.124	282
Variações cambiais líquidas (negativas) diferidas s/empréstimos e financiamentos..	60.936	21.937	256.195	92.230
	69.655	23.140	283.674	98.760
<b>Imposto de renda e Contribuição social - apurados.....</b>	(3.827)	(2.021)	(68.199)	(25.769)
Compensação 30% - diferido (Nota 8(a)).....	1.149	558	20.465	7.109
<b>Imposto de renda e Contribuição social - despesa efetiva no resultado.....</b>	(2.678)	(1.463)	(47.734)	(18.660)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 29 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

### 29.1 Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a grandes consumidores e empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

#### (a) Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" com a finalidade de proteger-se de referido risco, em razão dos montantes e custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra antecipada de câmbio e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial.

O endividamento e o resultado das operações da Companhia são afetados significativamente pelo fator de risco de mercado de taxa de câmbio (essencialmente o dólar norte-americano). Em 30 de setembro de 2008, o saldo total da conta de empréstimos e financiamentos, incluindo encargos incorridos até a data, montava a R\$ 3.456.100 (R\$ 3.105.503, em 30 de junho de 2008), dos quais R\$ 2.298.218, equivalentes a US\$1.200.552 (em 30 de junho de 2008, R\$ 1.925.824, equivalente a US\$1.209.764) referem-se a captações em moeda estrangeira, primordialmente em dólar norte americano.

#### (b) Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição da modalidade de suas dívidas. Em 30 de setembro de 2008, a Companhia possuía R\$ 1.187.207 (R\$ 940.989 em 30 de junho de 2008) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros.

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**(c) Risco de Crédito**

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

**(d) Risco Hidrológico**

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada favorável, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e o rio Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - com cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. As usinas da Companhia, na área de influência da bacia do rio Paraná, situam-se a jusante (rio abaixo) de outras usinas hidrelétricas, em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficiam de estar praticamente no fim da cascata, tendo apenas a usina de Itaipu a jusante.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 7,77 por MWh (Resolução Homologatória ANEEL nº 587, de 11 de dezembro de 2007, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008).

**e. Risco de não renovação das concessões**

A Companhia detém concessões para exploração dos serviços de geração de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela ANEEL e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso a renovação das concessões não seja deferida pelos órgãos reguladores ou mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa"), os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

## 29.2 Instrumentos Financeiros Derivativos

Não é política da Companhia utilizar-se de instrumentos financeiros derivativos. Em atendimento à Deliberação CVM nº 550/2008, a Companhia efetuou uma rigorosa avaliação dos seus instrumentos financeiros buscando identificar operações derivativas ou derivativas embutidas, tendo identificado apenas uma única operação de crédito, firmada em moeda nacional e registrada na conta de empréstimos e financiamentos. A amortização desta dívida é feita em parcelas fixas mensais de R\$ 2.500, vencendo a última em abril de 2010. Em 30 de setembro de 2008 o saldo devedor deste empréstimo era de R\$ 47.613 (R\$ 52.616 em 30 de junho de 2008).

A referida operação, captada em reais no mercado interno, é remunerada pela taxa CDI acrescida de juros de 0,6% a.m.. Este contrato possui swap atrelado às parcelas, que considera 99% da taxa CDI e variação cambial, caso a taxa de câmbio venha a superar os pisos estabelecidos. Por meio de instrumento aditivo a condição de variação cambial está suspensa até fevereiro de 2009. A partir de março de 2009 a variação cambial volta a ser considerada, sendo os pisos de R\$ 2,32 até junho de 2009, R\$ 2,45 de julho a dezembro de 2009, e de R\$ 2,55 de janeiro a abril de 2010, existindo tetos de R\$ 3,32 para o primeiro período, R\$ 3,45 para o segundo e de R\$ 3,55 para o último período. Os referidos custos são calculados sobre o saldo devedor na data do pagamento.

A Companhia monitora a variação cambial e, em caso de conveniência, lhe é facultado quitar o contrato de "swap", a valor de mercado. O preço indicativo na data de referência 30.09.2008, disponibilizado pela Instituição Financeira do Contrato, é de R\$ 2.097.

Até 30 de setembro de 2008 foi apurado um ganho no valor de R\$ 3.307 (e um ganho no valor de R\$ 2.291, em 30 de junho de 2008), o qual está reconhecido nas demonstrações financeiras. O valor nocional dessas operações em 30 de setembro de 2008 é de R\$ 47.500 mil (R\$ 52.500 mil em 30 de junho de 2008).

## 29.3 Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2008 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. **Valores a Receber - Energia Livre e Energia de Curto Prazo - CCEE** - Estes créditos decorrem basicamente de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas demonstrações.
- c. **Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Empréstimos e Financiamentos e FIDC** - A Administração da Companhia estima que os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos e FIDC não apresentam diferenças em



### 30. MUDANÇAS DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente no capítulo relativo à divulgação e preparação das demonstrações financeiras, que vieram a modificar, entre outros aspectos, os critérios de reconhecimento e valorização de ativos e passivos. Estas mudanças nas práticas contábeis entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

As principais modificações constantes da Lei, com vigência a partir de 2008, com possibilidade de impactar as demonstrações financeiras da Companhia estão sumariadas como segue:

- Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa.
- Inclusão da demonstração do valor adicionado, aplicável para companhias de capital aberto, que demonstra o valor adicionado pela Companhia, bem como a composição da origem e alocação de tais valores.
- Possibilidade de manter separadamente a escrituração das transações para atender à legislação tributária e, na seqüência, os ajustes necessários para adaptação às práticas contábeis.
- Criação de novo subgrupo de contas, intangível, que inclui ágio, para fins de apresentação no balanço patrimonial. Essa conta registrará os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.
- Obrigatoriedade de a Companhia analisar, periodicamente, a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido, com o objetivo de assegurar que: (i) a perda por não-recuperação desses ativos é registrada como resultado de decisões para descontinuar as atividades relativas a referidos ativos ou quando há evidência de que os resultados das operações não serão suficientes para assegurar a realização de referidos ativos; e (ii) o critério utilizado para determinar a estimativa de vida útil remanescente de tais ativos com o objetivo de registrar a depreciação, amortização e exaustão é revisado e ajustado.
- Requerimentos de que as aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, sejam registradas: (i) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (ii) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior.
- Criação de um novo subgrupo de contas, ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido, para permitir o registro de determinadas avaliações de ativos a preços de mercado, principalmente instrumentos financeiros; o registro de variação cambial sobre investimentos societários no exterior avaliados pelo método de equivalência patrimonial (até 31 de dezembro de 2007 essa variação cambial era registrada no resultado do exercício); e os ajustes dos ativos e passivos a valor de mercado, em razão de fusão e incorporação ocorrida entre partes não relacionadas que estiverem vinculadas à efetiva transferência de controle.
- Introdução do conceito de ajuste a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo.
- Revogação da possibilidade de registrar: (i) prêmio recebido na emissão de debêntures; e (ii) doações e subvenções para investimento (incluindo incentivos fiscais) diretamente como reservas de capital em conta de patrimônio líquido. Isso significa que as doações e as subvenções para investimento passarão a ser registradas no resultado do exercício. Para evitar a distribuição como dividendos, o montante das doações e subvenções poderá ser destinado, após transitar pelo resultado, para reserva de incentivos fiscais.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO

	2008	2007
<b>Caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais:</b>		
Lucro (prejuízo) líquido do trimestre.....	(114.147)	50.917
<b>Despesas (receitas) que não afetam o caixa</b>		
Depreciação.....	120.019	120.788
Juros, variações monetárias e cambiais.....	435.217	(56.891)
Baixas de investimentos por alienação.....	16.105	-
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (Passivo).....	(133.969)	35.822
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos realização (Ativo)	5.531	1.708
Provisão p/ contingências - não operacionais.....	4.206	114.632
Provisão para contingências - COFINS.....	4.846	4.560
Outras.....	952	764
	<u>452.905</u>	<u>221.383</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Consumidores.....	2.825	(5.984)
Revededores.....	(15.273)	(14.157)
Valores a receber - energia.....	(2.904)	65.101
Valores a receber.....	20.486	(2.953)
Outros créditos.....	3.286	(10.864)
Tributos e contribuições compensáveis.....	(756)	(3.437)
Cauções e depósitos vinculados.....	(1.866)	(7.566)
Estoques.....	(2.643)	135
Despesas pagas antecipadamente.....	20.580	21.907
Fornecedores.....	5.910	3.372
Supridores de energia elétrica.....	4.172	17.018
Folha de pagamento.....	(939)	(50)
Tributos e contribuições sociais.....	(1.556)	1.210
Obrigações estimadas - Folha de pagamento.....	4.410	2.964
Provisões para contingências.....	(3.690)	(27.153)
Taxas regulamentares.....	(3.772)	(3.873)
Juros s/ capital próprio a pagar.....	(58.442)	-
Entidade de previdencia a empregados.....	(18.135)	(111.441)
Outros.....	(13.034)	(11.719)
<b>Caixa gerado pelas operações.....</b>	<u>(61.338)</u>	<u>(67.490)</u>
Aplicações em imobilizado.....	(44.548)	(59.447)
<b>Caixa utilizado nas atividades de investimentos.....</b>	<u>(44.548)</u>	<u>(59.447)</u>
Amortização de empréstimos e financiamentos.....	(150.817)	(438.061)
Tributos e contribuições sociais - REFIS.....	(9.278)	(8.106)
<b>Caixa utilizado nas atividades de financiamentos.....</b>	<u>(160.095)</u>	<u>(446.167)</u>
<b>Aumento (Diminuição) no caixa.....</b>	<u>72.778</u>	<u>(320.804)</u>
<b>Saldo inicial de caixa.....</b>	<u>262.888</u>	<u>1.008.476</u>
<b>Saldo final de caixa.....</b>	<u>335.666</u>	<u>687.672</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

## 32. EVENTOS SUBSEQÜENTES

### 32.1 Processo AES Sul X ANEEL

A AES SUL ajuizou ação declaratória com pedido de tutela antecipada contra a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, visando, em síntese, determinar à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a recontabilização e liquidação de valores que entende a seu favor, decorrentes de exposição positiva auferida no período do racionamento, Processo nº 2002.26509-0 perante a 15ª Vara Federal de Brasília.

Foi concedida a tutela antecipada determinando a consequente recontabilização e liquidação pleiteadas, o que implicaria no desembolso por parte dos agentes de aproximadamente R\$ 600 milhões (CESP aproximadamente R\$ 88 milhões), tendo a liquidação sido realizada em 07.11.2008 e 10.11.2008.

Não há, ainda, decisão de primeira instância no tocante ao mérito, já que a tutela deferida tem caráter provisório.

A CESP não reconhece a cobrança, e em 07.11.2008 obteve liminar, por meio de mandado de segurança impetrado em face da ANEEL e CCEE, visando afastar a liquidação em comento e discutindo a legalidade da obrigação imposta.

### 32.2 Desvalorização Cambial

Conforme descrito na nota explicativa nº 15.2, a Companhia, no curso normal de seus negócios, possui operações denominadas em moeda estrangeira, decorrente de empréstimos e financiamentos devidos a instituições financeiras. Portanto, flutuações significativas na taxa de câmbio podem produzir efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. Em decorrência da atual condição de mercado, especificamente em setembro e outubro de 2008, o real tem experimentado desvalorização em relação à cotação de outras moedas, principalmente o dólar norte-americano. Em 30 de setembro de 2008, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$ 1,9143. A cotação do BACEN de 11.11.2008 era US\$1,00 = R\$ 2,201, registrando uma desvalorização do real de aproximadamente 14,98% em relação a 30 de setembro de 2008, com impacto na posição de empréstimos da ordem de aproximadamente R\$ 338 milhões (com maior impacto nas posições com vencimentos de longo prazo). As Informações Trimestrais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que requerem que os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira sejam atualizados monetariamente com base na cotação das respectivas moedas estrangeiras na data do balanço e, portanto, não refletem os efeitos de mudanças nas taxas de câmbio subseqüentes à data do balanço.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

**DESEMPENHO OPERACIONAL**

	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>			
- 1º Trimestre.....	588.297	489.535	20,17
- 2º Trimestre.....	602.029	541.027	11,28
- 3º Trimestre.....	657.062	565.007	16,29
Acumulado até 30 de setembro de 2008....	<u>1.847.388</u>	<u>1.595.569</u>	<u>15,78</u>

**ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE**

O comportamento dos preços médios de fornecimento e suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<b>Trimestres Findos em Setembro (*)</b>		
	<b>Preço Médio R\$/MWh</b>		
	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>Vendas</b>			
Fornecimento - Consumidores Livres.....	96,08	87,22	10,16
Suprimento - Contratos.....	86,37	81,45	6,04
Suprimento - Leilão de Energia.....	77,53	72,51	6,92

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes principalmente do suprimento de energia às concessionárias distribuidoras através de contratos de compra de energia, de leilões de energia (Nota 1.3), fornecimento a consumidores livres, energia de curto prazo – CCEE além de outras receitas que atingiram R\$ 785.608, com crescimento de 15,54% em relação ao mesmo trimestre de 2007 (Quadros Notas 24.3 e 27.1).
- Os custos e despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 337.568, com redução/aumento de algumas rubricas e variações em itens regulados e/ou não gerenciáveis neste trimestre, conforme detalhado na composição do Resultado do serviço (Resultado Bruto) quadro Nota 27.1.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço) atingiu R\$ 319.494.
- O Resultado financeiro (negativo) de R\$ 565.702, no trimestre decorreu principalmente da apropriação de despesas com variações cambiais, decorrente da expressiva desvalorização do real frente ao dólar (norte americano) da ordem de 20,25%, e da apropriação de despesas com encargos de dívidas e variações monetárias, vinculadas aos empréstimos e financiamentos da Companhia (Nota 25.1).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 246.208 (negativo), decorrente do Resultado Bruto (Resultado do Serviço) em contraposição ao Resultado Financeiro (negativo) impactado pelas despesas de variações cambiais.





00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Em atendimento ao disposto nas práticas de Governança Corporativa, apresentamos a composição acionária da Companhia, bem como dos acionistas detentores de mais de 5% das ações de cada espécie e classe, de forma direta ou indireta, até o nível de pessoa física.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DA CESP

Os principais acionistas da Companhia em 30 de setembro de 2008 são os seguintes:

	Quantidades de Ações - Em Unidades							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total (a)	
		%		%		%		%
<b>Governo do Estado de São Paulo e Companhias Ligadas:</b>								
Fazenda do Estado de São Paulo.....	102.706.383	94,08	-	-	15.135.166	7,20	117.841.549	35,98
Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ.....	1.323.626	1,21	-	-	-	-	1.323.626	0,40
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.....	6.690	0,01	-	-	-	-	6.690	-
Companhia Paulista de Parcerias - CPP.....	-	-	-	-	13.793.103	6,56	13.793.103	4,21
Outros.....	2.095	-	6	-	1	0,00	2.102	-
	<u>104.038.794</u>	<u>95,30</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>28.928.270</u>	<u>13,76</u>	<u>132.967.070</u>	<u>40,60</u>
<b>Outros</b>								
Banco Santander Banespa S.A. ....	973.478	0,89	-	-	13.428.745	6,39	14.402.223	4,39
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS.....	37.633	0,04	6.664.526	82,08	-	-	6.702.159	2,05
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.....	-	-	-	-	18.696.878	8,89	18.696.878	5,71
Credit Suisse (*).....	5.068	0,00	-	-	18.484.411	8,79	18.489.479	5,65
Deutsche Bank AG London (*).....	-	-	-	-	18.144.295	8,63	18.144.295	5,54
The Bank of New York - ADR Department..	167.971	0,15	213.374	2,62	-	-	381.345	0,12
Banco Opportunity.....	-	-	-	-	52.000	0,02	52.000	0,02
Pessoas Físicas.....	2.266.874	2,08	1.095.401	13,49	7.762.471	3,69	11.124.746	3,40
Outras Pessoas Jurídicas.....	1.671.011	1,53	115.738	1,43	104.718.497	49,81	106.505.246	32,52
Outros.....	6.729	-	30.503	0,38	-	-	37.232	0,01
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>

a) Inclui acionistas que individualmente são detentores de quantidade de ações em percentual inferior a 5% do capital votante.

(\*)O acionista não disponibilizou a informação sobre a composição do capital social.

1.1. Posição Acionária dos Detentores de mais de 5% das Ações de cada Espécie e Classe, até o Nível de Pessoa Física

Companhia Paulista de Parcerias - CPP	Posição em 30.09.2008					
	Quantidades de Ações - Em Unidades					
	Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total
Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.....	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00
	-	-	13.793.103	-	13.793.103	100,00

(\*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

<b>Centrais Elétricas Brasileiras S.A.</b>						<b>Posição em 30.09.2008</b>		
<b>Acionistas</b>	<b>Quantidades de Ações - Em Unidades</b>						<b>Total</b>	<b>%</b>
	<b>Ordinárias</b>	<b>%</b>	<b>Preferenciais</b>		<b>%</b>			
			<b>Classe A</b>	<b>Classe B</b>				
União.....	488.656.241	53,99	-	35.191.002	15,49	523.847.243	46,26	
BNDESPAR.....	133.757.951	14,78	-	-	-	133.757.951	11,81	
FND.....	45.621.589	5,04	-	-	-	45.621.589	4,03	
FGP.....	40.000.000	4,42	-	-	-	40.000.000	3,53	
Outros.....	196.987.746	21,77	146.920	191.995.641	84,51	389.130.307	34,36	
	<u>905.023.527</u>	<u>100,00</u>	<u>146.920</u>	<u>227.186.643</u>	<u>100,00</u>	<u>1.132.357.090</u>	<u>100,00</u>	

<b>Banco Santander S.A.</b>						<b>Posição em 30.09.2008</b>		
<b>Acionistas</b>	<b>Quantidades de Ações - Em Unidades</b>						<b>Total</b>	<b>%</b>
	<b>Ordinárias</b>	<b>%</b>	<b>Preferenciais</b>		<b>%</b>			
			<b>Classe A</b>	<b>Classe B</b>				
Grupo Empresarial Santander S.L. ....	72.504.460.154	41,60	61.391.761.173	40,53	133.896.221.327	41,10		
Sterrebeek BV.....	99.048.194.494	56,83	86.076.160.678	56,83	185.124.355.172	56,83		
Santander Seguros S.A. ....	238.676	-	3.441.360	-	3.680.036	-		
Outros.....	2.739.522.070	1,57	3.994.503.966	2,64	6.734.026.036	2,08		
	<u>174.292.415.394</u>	<u>100,00</u>	<u>151.465.867.177</u>	<u>100,00</u>	<u>325.758.282.571</u>	<u>100,00</u>		

(\*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

1.2. Posição dos Controladores, Administradores e Ações em Circulação em 30 de Setembro de 2008 e 2007

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2008							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	28.928.269	13,76	132.967.055	40,59
Administradores:								
Conselho de Administração.....	8	0,00	6	0,00	1	0,00	15	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.764	4,70	8.119.542	100,00	181.287.237	86,24	194.535.603	59,41
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
<b>Ações em Circulação.....</b>	<b>5.128.764</b>	<b>4,70</b>	<b>8.119.542</b>	<b>100,00</b>	<b>181.287.237</b>	<b>86,24</b>	<b>194.535.603</b>	<b>59,41</b>

	Quantidades de Ações Em Unidades - 30.09.2007							
	Ordinárias		Preferenciais Classe A		Preferenciais Classe B		Total	
		%		%		%		%
Controlador e Grupo de Controle.....	104.038.786	95,30	-	-	37.820.951	17,99	141.859.737	43,31
Administradores:								
Conselho de Administração.....	7	0,00	6	0,00	-	-	13	0,00
Diretoria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Acionistas.....	5.128.765	4,70	8.119.542	100,00	172.394.616	82,01	185.642.923	56,69
	<u>109.167.558</u>	<u>100,00</u>	<u>8.119.548</u>	<u>100,00</u>	<u>210.215.567</u>	<u>100,00</u>	<u>327.502.673</u>	<u>100,00</u>
<b>Ações em Circulação.....</b>	<b>5.128.765</b>	<b>4,70</b>	<b>8.119.542</b>	<b>100,00</b>	<b>172.394.616</b>	<b>82,01</b>	<b>185.642.923</b>	<b>56,69</b>

(\*) Informações não revisadas pelos auditores independentes

00257-7

CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

60.933.603/0001-78

---

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

---

Aos Acionistas e Administradores da  
CESP - Companhia Energética de São Paulo  
São Paulo - SP

1. Revisamos as informações financeiras contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2008, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado e de fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações financeiras contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM nº 469/08.
4. Conforme mencionado na nota explicativa 30, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM nº 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações financeiras contidas nas ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.
5. Conforme mencionado na nota explicativa no. 1 às Informações Trimestrais, por solicitação da CVM, a Companhia está rerepresentando as Informações Trimestrais - ITRs, especificamente às notas explicativas de empréstimos e financiamentos e de instrumentos financeiros com o objetivo de fornecer informações mais detalhadas sobre uma operação de swap, de valor irrelevante, para atendimento ao disposto na Deliberação CVM nº.550/2008.
6. A Companhia está rerepresentando pela segunda vez as Informações Trimestrais - ITRs, especificamente a nota explicativa de instrumentos financeiros para incluir o valor de liquidação da operação de swap em 30 de setembro de 2008, no montante de R\$2.097 mil.

São Paulo, 11 de novembro de 2008 (exceto para as notas explicativas nºs. 1 e 15.3, cuja data é 30 de janeiro de 2009 e a nota explicativa nº. 29, cuja data é 4 de fevereiro de 2009)

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Iara Pasion  
Contadora  
CRC nº 1 SP 121517/O-3

As folhas das ITR, por nós revisadas, estão rubricadas tão-somente para fins de identificação.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

23.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

**INFORMAÇÕES ALTERADAS E/OU INCLUÍDAS NA REAPRESENTAÇÃO POR EXIGÊNCIA DA CVM**

**GRUPO 04 – QUADRO 01 – NOTAS EXPLICATIVAS**

**a) Informações alteradas e/ou incluídas na reapresentação de 30 de janeiro de 2009:**

**- Nota nº 1 CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Inclusão de Texto sobre reapresentação das Informações Trimestrais, por exigência da CVM – Ofício/CVM/SEP/GEA-1/Nº 543/2008, de 29.12.2008.

**- Nota nº 15.3 (5)**

Alteração com ampliação da redação, com descrição mais detalhada referente à operação de empréstimo no mercado interno, no valor de R\$ 47.613.

**- Nota nº 29 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**- Nota 29.1 – Considerações sobre Riscos**

- Item (a) supressão do 3º parágrafo;

- Item (d) no quarto parágrafo, foi alterado o valor da Tarifa de Otimização – TEO de R\$ 7,47 MWh por R\$ 7,77 MWh.

**- Nota 29.2 – Instrumentos Financeiros Derivativos (Título alterado)**

- Parágrafos com redação ajustada.

**- Nota 29.3 – Valorização de Instrumentos Financeiros**

- Parágrafos já existentes (na versão apresentada, estava como nota 29.2), ora inseridos nesta nota.

**GRUPO 17.01 – RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL – SEM RESSALVA**

- Inclusão pelos Auditores Independentes, do Item de número 5 e acréscimo da data de 30 de janeiro de 2009 (para as notas explicativas 1, 15.3 e 29).

**b) Informações incluídas na reapresentação de 04 de fevereiro de 2009:**

**- Nota 29.2 – Instrumentos Financeiros Derivativos**

- No terceiro parágrafo, foi acrescentada frase contendo o preço indicativo na data de referência 30.09.2008.

**c) Informações alteradas e/ou incluídas na reapresentação de 05 de fevereiro de 2009:**

**GRUPO 17.01 – RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL – SEM RESSALVA**

- Alteração pelos Auditores Independentes, da redação do Item de número 5.

- Inclusão pelos Auditores Independentes do Item de número 6, fazendo referência à inclusão pela Companhia de texto e valor s/liquidação de operação de swap.



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	10
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	58
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	61
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	64
23	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	65/66